



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL – RJ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2018



O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinheiral, na forma das Leis Municipais nº 187, de 30 de dezembro de 2002; nº 263, de 20 de janeiro de 2004; nº 274, de 19 de fevereiro de 2004; nº 990, de 20 de outubro de 2017 e conforme o Edital a seguir:

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2.1. As descrições sintéticas dos cargos, a definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.

1.2.2. A Prefeitura Municipal de Pinheiral - RJ admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso Público, respeitada a ordem de classificação.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), localizar o *link* do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral - 01/2018**, clicar em **Cargos disponíveis** e escolher o cargo para o qual deseja realizar a inscrição. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.3.1. Os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à Internet deverão seguir as orientações contidas nos itens 4.18 a 4.24 deste Edital.

1.4. O candidato que necessitar de **condição especial** para a realização da prova, ainda que tenha feito sua inscrição pela Internet e tenha especificado no Formulário de Inscrição a condição que necessita, **deverá também solicitá-la por escrito e anexar o laudo com justificativa médica**.

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues no Posto de Atendimento definido no item 4.19 ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 06/02/18 a 08/03/18**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

1.4.2. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto nos itens 1.4 e 1.4.1, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.5. As **candidatas grávidas e as lactantes** deverão declarar, **no ato da inscrição**, sua condição para disponibilização de sala especial no dia de aplicação das provas.

1.5.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.5, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.5.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em local reservado para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

1.5.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do Concurso Público.

1.6. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 187, de 30 de dezembro de 2002, serão reservados aos candidatos com deficiência 10% (dez por cento) do número de vagas de cada cargo, **observada a aptidão plena**

### **para o exercício das atribuições do cargo escolhido.**

**1.6.1** Quando da aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre o número de vagas oferecidas para um cargo resultar fração igual ou superior a ½ (meio), assegurar-se-á a reserva de uma vaga.

**1.7.** Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinheiral.

**1.8.** Os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília.

## **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO**

**2.1.** Ser brasileiro ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º da Constituição Federal/88; combinado com o Decreto Federal nº 70.436/72;

**2.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**2.3.** Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

**2.4.** Ter nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;

**2.4.1.** O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o cargo, no ato da posse, será eliminado do Concurso Público.

**2.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

**2.6.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

**2.7.** Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;

**2.8.** Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente.

## **3. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei nº 13.146 de 06/07/2015; do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

**3.2.** Ao candidato abrangido pela legislação acima especificada é assegurado o direito de inscrever-se como candidato com deficiência, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

**3.3.** O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, no Formulário de inscrição.

**3.4.** Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá entregar, **laudo médico**, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no **Posto de Atendimento**, definido no item 4.19 **ou** enviar por meio de **carta simples com AR ou Sedex com AR, durante o período de inscrição - compreendido de 06/02/18 a 08/03/18**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – **IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**3.4.1.** O laudo médico deverá ser apresentado em envelope fechado e na sua parte externa deverá constar as seguintes informações: Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM; Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral/ RJ (laudo médico); o número da inscrição; o nome do candidato e o cargo para o qual esta concorrendo, sob responsabilidade pessoal do candidato.

**3.4.2.** O laudo médico deverá ser referente aos últimos 06 (seis) meses e estar redigido em letra legível.

**3.4.3.** O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.5.** Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

**3.6.** Os candidatos com deficiência aprovados e convocados para a realização da etapa de

exames médicos deverão submeter-se à junta médica oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Pinheiral.

**3.6.1.** Caberá à junta médica oficial decidir sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, de modo que o desempenho da atividade exercida não venha agravar ou comprometer a saúde desses candidatos, sendo lícito ao Poder Executivo Municipal programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

**3.7.** A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298/99.

**3.8.** Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 1.6, concorrendo à totalidade das vagas.

**3.9.** A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, junto à Prefeitura Municipal de Pinheiral, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado.

**3.10.** A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**3.11.** Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, observado o disposto no item 3.

**3.12.** O candidato com deficiência que necessitar de condição especial no dia do Concurso Público deverá especificá-la no Formulário de inscrição e seguir as orientações do item 1.4 e seus subitens.

**3.13.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**3.14.** A realização das provas por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

**3.15.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente e tiver enviado o laudo médico no prazo estipulado no item 3.4, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

**3.16.** As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, não preenchidas, serão remanejadas para os demais candidatos.

#### **4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período **06/02/18 a 08/03/18**, pela Internet, através do [site www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**4.1.1.** Os valores das inscrições são os dispostos na tabela abaixo:

<b>CARGOS</b>	<b>VALORES DE INSCRIÇÃO</b>
Cargos de Nível Superior	R\$ 80,00 – oitenta reais
Cargos de Nível Médio/ Curso Técnico de Nível Médio	R\$ 60,00 – sessenta reais
Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 40,00 – quarenta reais

**4.2.** O candidato deverá consultar o [site www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0h00 do dia 06/02/18 e 23h59 do dia 08/03/18**.

**4.3.** As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) através da opção **Área do candidato**.

**4.4.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie, preferencialmente no Banco Itaú, ou através de *Internet Banking*, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO**.

**4.4.1.** Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.

**4.4.2.** O IBAM e a Prefeitura de Pinheiral não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.

- 4.4.3.** Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:
- 1) clicar no ícone de impressão;
  - 2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
  - 3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
  - 4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.
- 4.4.4.** É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outros concursos.
- 4.5.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 09/03/18**, caso contrário não será considerado.
- 4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após o dia 09/03/18.**
- 4.6.** O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.
- 4.7.** O candidato inscrito pela Internet deverá retirar seu cartão de confirmação, contendo as informações sobre o local de realização da prova, no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) através da opção **Área do candidato**.
- 4.7.1. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.** Quando o cartão de confirmação estiver disponível haverá um aviso de "cartão disponível" na página principal de concursos do IBAM e caberá ao candidato sua impressão.
- 4.7.2.** Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1. do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.
- 4.8.** O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.
- 4.9. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário de inscrição, razão pela qual deve ser atentamente conferido antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições.**
- 4.10.** As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.
- 4.11.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura Municipal de Pinheiral não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.
- 4.12.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.
- 4.13.** Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de cargo.
- 4.14.** O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação ou cancelamento do Concurso Público, bem como na hipótese de alteração da data do Concurso, pagamento em duplicidade ou extemporâneo e inscrição indeferida descabendo qualquer outra hipótese de devolução.
- 4.14.1.** Caso ocorra uma das possibilidades descritas no item anterior será publicado no endereço eletrônico do IBAM, [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), comunicado determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução do valor de inscrição.
- 4.15.** Informações complementares sobre inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).
- 4.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 13/03/18 após às 14h00**, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.
- 4.16.1.** O candidato que não tiver sua inscrição deferida deverá recorrer na forma do item 7 do presente Edital.
- 4.17.** O atendimento ao candidato será feito através do email [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), ou ainda pelos telefones (21) 3553-1754/ 3553-1755/ 3553-1758/ 2536-9797 nos horários de 08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira.

#### **4.18. Da inscrição no Posto de Atendimento**

**4.19.** Para os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à *Internet*, será disponibilizado microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição, no Posto de Atendimento, localizado na Rua Coronel Joaquim Ribeiro, nº 204, Loja 5 - Centro - Pinheiral/ RJ, nos horários de **8h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00, de segunda à sexta-feira.**

**4.19.1. Devido ao Feriado de Carnaval, o Posto de Atendimento não funcionará no período de 12 a 14/02/18.**

**4.20.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetivar a inscrição para o candidato, exceto se o candidato estiver impossibilitado de realizar sua inscrição ou não saiba manusear microcomputador.

**4.21.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identidade oficial, original e com fotografia e do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e seguir todas as instruções descritas no item 4 e subitens.

**4.22.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

**4.23.** Após o preenchimento do Formulário de inscrição o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição em rede bancária.

**4.23.1.** Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:

- 1) clicar no ícone de impressão;
- 2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
- 3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
- 4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.

**4.24.** O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 e subitens deste Edital.

#### **4.25. Aos candidatos amparados pela Lei Municipal nº 98, de 19 de janeiro de 2001:**

**4.25.1.** O cidadão residente em Pinheiral, que comprovadamente enquadrar-se nas normas previstas na Lei Municipal nº 98, de 19 de janeiro de 2001, poderá requerer isenção ou redução do valor de inscrição.

**4.25.2.** Para fazer jus à isenção o candidato deverá atender uma das situações abaixo:

**a)** estar desempregado por período superior a 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital – comprovação mediante apresentação de cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, bem como a correspondente data de saída.

**b)** estar desempregado por período superior a 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital – teve extinto vínculo estatutário com o poder público, por meio de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento;

**c)** receber mensalmente importância igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos – comprovação mediante apresentação de comprovante de rendimento.

**4.25.2.1. Os documentos discriminados no subitem 4.25.2 deverão, obrigatoriamente, conter a assinatura do solicitante com firma reconhecida por Tabelião.**

**4.25.3.** Aos alunos devidamente matriculados na rede de ensino do Município de Pinheiral, que comprovem, por documento firmado pela direção do respectivo estabelecimento de ensino, acrescido de cópia devidamente autenticada dos boletins escolares ou semelhante, estar efetivamente frequentando as escolas, desde o início do ano letivo, terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) a ser incidido sobre o valor de inscrição.

**4.25.3.1.** O aluno que tiver o pedido de redução do valor de inscrição acatado, pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral, deverá depositar o valor relativo à importância de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição do cargo para o qual deseja realizar sua inscrição no Banco Itaú S/A – agência: **0311 – Conta IBAM – Concursos nº 77393-1** e enviar o comprovante do depósito para o email **concurso@ibam.org.br**

**4.25.4.** Para as inscrições amparadas pelo subitem 4.25.1, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

- a)** realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **pela Internet**, através do site **[www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)** ou **através do Posto de Atendimento** definido no item 4.19, **no período de 06 a 08 de fevereiro de 2018**, acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.
- b)** imprimir o Boleto Bancário, contendo os dados pessoais do candidato, código do cargo escolhido e o número da inscrição no concurso;
- c)** preencher, no caso de isenção total, o formulário para requerimento de isenção do valor de inscrição, constante do Anexo VI;
- d)** preencher, no caso de desconto no valor de inscrição, o formulário constante do Anexo VII;
- e)** apresentar, conforme a situação, a documentação exigida nos subitens 4.25.2 e 4.25.3.

**4.25.5.** O candidato deverá entregar, **pessoalmente**, os documentos mencionados acima (boleto bancário, formulário para requerimento de isenção do valor de inscrição, formulário para solicitação de desconto no valor de inscrição (alunos da rede municipal de ensino) e cópia da documentação exigida autenticada) **no Posto de Atendimento**, definido no item 4.19, nos horários de 8h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00, no período de **06 a 08/02/18**.

**4.25.5.1.** Os gastos com as cópias dos documentos solicitados serão por conta do candidato.

**4.25.6.** A Prefeitura Municipal de Pinheiral se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.

**4.25.7.** Caso seja a qualquer tempo comprovada a falta de veracidade das informações contidas em qualquer dos documentos necessários para a concessão de isenção ou redução do valor de inscrição de que tratam os subitens 4.25.2 e 4.25.3, serão, obrigatoriamente tomadas as seguintes medidas, independente das demais previstas em outras legislações:

- a)** será o candidato, automaticamente excluído do certame;
- b)** caso o concurso já tenha sido realizado e ainda não tiver o candidato tomado posse, será considerado sem efeito a sua classificação;
- c)** caso já tenha tomado posse, este será exonerado do cargo ou função que estiver ocupando.

**4.25.8.** O candidato que tiver o pedido de isenção ou redução do valor deferido, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá sua isenção/ redução cancelada.

**4.25.9.** Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

**4.25.10.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção e redução do valor de inscrição.

**4.25.11.** A análise dos pedidos de isenção e redução do valor de inscrição e o deferimento ou não destes são de competência da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral, que será assessorada pelo IBAM.

**4.25.12.** O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos *sites* do IBAM e da Prefeitura Municipal de Pinheiral, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **26/02/18**, se teve seu pedido de isenção ou redução do valor de inscrição deferido.

**4.25.13.** Não será aceita solicitação de isenção e redução do valor de inscrição via postal, via fax ou via email.

**4.25.14.** É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão, nas condições constantes do item 7 deste Edital.

**4.25.15** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral e entregues para registro na Secretaria Municipal de Administração de Pinheiral, localizada na Rua das Acácias, nº 13, Ipê, Pinheiral/ RJ, no horário de 8h00 às 16h00, nos dias 27 e 28/02/18.

**4.25.16.** O recurso deverá ser digitado e constar o nome completo do candidato, número da inscrição, assinatura e fundamentação clara e ampla dos motivos. O formulário para recurso é o

constante do Anexo IV deste Edital, que estará disponível em doc no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na **Área Documentação do Concurso**.

**4.25.17.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

**4.25.18.** O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada.

**4.25.19.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

## **5. PROCESSO SELETIVO**

### **5.1. Provas Objetivas**

**5.1.1.** As provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

**5.1.2.** Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas.

**5.1.3.** O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.

**5.1.4.** Nas provas objetivas eliminatórias e classificatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

**5.1.5.** O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer.

**5.1.6.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

### **5.2. Realização das Provas Objetivas**

**5.2.1.** As provas objetivas serão realizadas, **no dia 15 de abril de 2018**, em **dois períodos** a saber:

- **1º período para os cargos de Nível Superior e Nível Fundamental Completo**, com **abertura dos portões às 8h00 e fechamento às 9h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso, sendo de 3 (três) horas a duração da prova.

- **2º período para os cargos de Nível Médio, Curso Técnico de Nível Médio e Nível Fundamental Incompleto**, com **abertura dos portões às 13h30 e fechamento às 14h30**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso, sendo de 3 (três) horas a duração da prova.

**5.2.1.1. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que as provas ocorram em horários diferentes (manhã e tarde).**

**5.2.1.2.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para cada período, o IBAM e a Prefeitura Municipal de Pinheiral, reservam-se o direito de remanejar os horários de prova.

**5.2.2.** O local da realização das provas, além de ser divulgado nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Pinheiral ([www.pinheiral.rj.gov.br](http://www.pinheiral.rj.gov.br)), constará do cartão de confirmação de inscrição disponível no site de concursos do IBAM na opção **Área do candidato** e também será disponibilizada lista nominal nos sites do IBAM e da Prefeitura e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pinheiral.

**5.2.2.1.** Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

**5.2.2.2. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.**

**5.2.3.** As provas serão realizadas na cidade de **Pinheiral e caso necessário em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso Público.

**5.2.3.1.** O IBAM e a Prefeitura Municipal de Pinheiral não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

**5.2.4.** O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 5.2.1. não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Concurso Público.

**5.2.5.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

**5.2.6.** O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

**5.2.6.1. O cartão de confirmação de inscrição é um documento de caráter informativo,** motivo pelo qual a sua apresentação não é obrigatória, no dia de realização das provas.

**5.2.7.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

**5.2.7.1.** Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade.

**5.2.7.2.** Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento e de Casamento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; Cópias autenticadas de documentos de identidade.

**5.2.7.3.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

**5.2.7.4. A não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto,** no dia do concurso público, **impede que o candidato faça a prova.**

**5.2.8.** Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no item 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**5.2.8.1.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**5.2.9.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho ou equipamento eletrônico** que esteja sob sua posse. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM,** com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

**5.2.9.1.** Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

**5.2.9.2.** É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

**5.2.9.3.** Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores.** Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

**5.2.10.** Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s) de fogo, mesmo que possua o respectivo porte.

**5.2.11.** Será vedado ao candidato o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, boina, gorro entre outros. O candidato que necessitar usar um dos itens citados deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do local.

**5.2.12.** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

**5.2.13.** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Organização do Concurso Público - durante o período de inscrição - através de comunicação formal via postal. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

**5.2.14.** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

**5.2.15.** Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

**5.2.16.** Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.



**5.2.17.** A organização do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5.2.18.** O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

**5.2.19.** A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente certame, as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

**5.2.20.** Os gabaritos serão divulgados no dia 16 de abril de 2018, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pinheiral, bem como nos sites do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Pinheiral ([www.pinheiral.rj.gov.br](http://www.pinheiral.rj.gov.br)) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

### **5.3. Títulos**

**5.3.1.** Serão atribuídos pontos aos títulos, apresentados pelos candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Nível Superior, que serão adicionados ao total de pontos obtidos nas demais provas.

**5.3.1.1.** A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que não seja requisito exigido para provimento e guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 03 (três) pontos, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 06 (seis) pontos;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 12 (doze) pontos.

Serão aceitos também Certidões de Conclusão de Curso e/ou Declarações de Conclusão de Curso, expedidas por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida.

**5.3.2.** O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

**5.3.3.** Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

**5.3.4.** A pontuação máxima na prova de títulos é de 24 (vinte e quatro) pontos.

**5.3.5.** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

**5.3.6.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação.

**5.3.7.** As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

**5.3.8.** Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

### **5.3.9. Apresentação dos títulos:**

**5.3.9.1.** Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Nível Superior deverão apresentar nos dias **03, 04 e 07 de maio de 2018, seus títulos autenticados**, de acordo com o disposto abaixo:

a) entregar pessoalmente no Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro, Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 9h00 às 17h00.

b) enviar, por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 20070-021.

**5.3.9.2.** Os títulos autenticados deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual esta concorrendo, sob responsabilidade pessoal do candidato.

**5.3.9.3.** O candidato deverá também preencher o modelo de formulário para entrega dos títulos, constante do Anexo V deste Edital, que estará disponível em doc no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na Área Documentação do concurso.

**5.3.9.4.** O canhoto do formulário será destacado e entregue ao candidato como protocolo de recebimento, no caso de entrega pessoal.

**5.3.9.5.** A tempestividade da apresentação da documentação enviada via postal será comprovada através da sua data de postagem.

**5.3.9.6.** A análise das provas de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

#### **5.4. Provas Práticas**

**5.4.1.** Serão aplicadas provas práticas, com caráter eliminatório e classificatório, aos candidatos aos cargos de Cozinheiro e Motorista CNH “D” que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados nas proporções abaixo:

- até a 24ª colocação para o cargo de Cozinheiro;

- até a 40ª colocação para o cargo de Motorista CNH “D”.

**5.4.2.** Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade.

**5.4.3.** Os convocados do cargo de Motorista CNH “D” deverão portar o documento original da **Carteira de Habilitação Profissional Categorias D**, dentro do prazo de validade.

**5.4.4.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.

**5.4.5.** A elaboração, aplicação e correção das provas práticas serão de responsabilidade do IBAM, cabendo o fornecimento da infraestrutura, inclusive máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos, à Prefeitura Municipal.

**5.4.6.** A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, **previstas para o dia 20 de maio de 2018**, será feita através de Edital de Convocação que será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.pinheiral.rj.gov.br](http://www.pinheiral.rj.gov.br), assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Pinheiral e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

**5.4.7.** O Edital de Convocação conterá os procedimentos, os conteúdos programáticos, os horários e os locais de realização destas provas.

**5.4.8.** A critério da Prefeitura Municipal de Pinheiral, os candidatos aos cargos de Cozinheiro e Motorista CNH “D” que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.4.1 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para a prova prática, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

**5.4.9.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

#### **6. CONTAGEM DE PONTOS**

**6.1.** A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

**a) para os cargos de Nível Superior:**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.

**b) para os cargos de Cozinheiro e Motorista CNH “D”:**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total as notas obtidas nas provas práticas.

**c) para os demais cargos:**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

## 7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

a) seja feito via Internet, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00. A fase de recurso contra isenção indeferida será de acordo com o disposto no item 4.25.15 do Edital.

b) acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), entrar em **Área do candidato** com número do CPF e criar o recurso, através da opção **Abrir recurso**. Assim que aparecer na tela o número do recurso, o candidato deverá preencher e salvar no seu computador o formulário de recurso constante do Anexo IV. O próximo passo será entrar no recurso criado e anexar o formulário em PDF com a fundamentação e enviar. Em caso de recurso contra gabarito deverá ser um formulário por questão recorrida.

c) conste obrigatoriamente do recurso fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

d) quando o recurso for julgado pela Banca, a resposta estará disponível para vista do candidato na opção Área do candidato - RECURSOS.

e) o IBAM não se responsabilizará por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

f) o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM através da Área do candidato e através do email cadastrado no Formulário de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra a do item 7.2.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama, procuração, fax, via postal ou outro meio que não seja o especificado no item 7 e seus desdobramentos do Edital.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.7. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas no item 7 e seus desdobramentos;

b) fora do prazo estabelecido;

c) fora da fase estabelecida;

d) sem fundamentação lógica, coerente e consistente;

e) com pendência de envio de arquivo contendo a fundamentação do recurso;

f) contra terceiros;

g) em coletivo;

h) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

7.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura ([www.pinheiral.rj.gov.br](http://www.pinheiral.rj.gov.br)) e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pinheiral.

7.9. Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

## 8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) **para os cargos de Nível Superior.**

1ª) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior número de pontos na prova de Legislação do SUS **ou** Legislação Municipal, de acordo com a estruturação das provas constantes no Anexo II deste Edital;

3º) maior número de pontos na prova de Português;

4º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais sobre Pinheiral;

5º) maior idade.

**b) para os cargos de Nível Médio e Curso Técnico de Nível Médio.**

1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior número de pontos na prova de Português;

3º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais sobre Pinheiral;

4º) maior número de pontos na prova de Noções de Informática;

5º) maior idade.

**c) para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto.**

1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior número de pontos na prova de Português;

3º) maior número de pontos na prova de Matemática;

4º) maior idade.

**8.2.1.** Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual serão aplicados os critérios estabelecidos no item 8.2.

**8.3.** Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso Público, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**8.3.1.** O resultado final do Concurso Público será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.pinheiral.rj.gov.br](http://www.pinheiral.rj.gov.br), no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Pinheiral e posteriormente nos meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura.

**8.4.** Os candidatos aprovados, que excederem o quantitativo de vagas dispostas no Anexo I deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

**8.4.1.** Fica garantida à nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para cada cargo, durante a validade do concurso.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

**9.2.** A homologação do Concurso Público será feita por ato do Prefeito Municipal de Pinheiral, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

**9.3.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito de Pinheiral.

**9.4.** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os deficientes, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Pinheiral, de acordo com a ordem de classificação por cargo, para realização dos exames médicos e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo público, através da Imprensa Oficial e de telegrama.

**9.4.1.** De forma complementar, a convocação será realizada também por meio de Edital que será publicado através do site da Prefeitura Municipal de Pinheiral [www.pinheiral.rj.gov.br](http://www.pinheiral.rj.gov.br) e da Imprensa Oficial do Município.

**9.4.2.** Os candidatos convocados deverão observar o prazo fixado na convocação para apresentação da documentação solicitada, comprovando os requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.8 deste Edital, caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.

**9.4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação através do site [www.pinheiral.rj.gov.br](http://www.pinheiral.rj.gov.br) e da Imprensa Oficial do Município.

**9.4.4.** Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);

- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- certidão de antecedentes criminais;
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

**9.4.5.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.

**9.4.6.** Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.

**9.5.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.

**9.6.** Sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação previstas neste Edital, também será excluído do certame o candidato que:

- a) faltar a qualquer uma das fases do Concurso Público;
- b) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso Público;
- c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- f) desatender ao disposto nos itens 5.2.9, 5.2.10, 5.2.11, 5.2.14 e 5.2.15;
- g) não devolver o cartão de respostas ao término da prova, antes de sair da sala;
- h) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

**9.7.** O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Estatutário, na forma da Lei Municipal nº 187, de 30 de dezembro de 2002 e atualizações.

**9.8.** A concessão do auxílio transporte será devida ao servidor público que residir dentro do Município de Pinheiral e trabalhar fora do perímetro urbano do Município e vice-versa, bem como o servidor público que resida nos municípios limítrofes (Piraí, Barra do Piraí e Volta Redonda), de acordo com as normas constantes da Lei Municipal nº 702, de 26 de julho de 2013.

**9.9.** A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.

**9.10.** Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau.

**9.11.** Os membros da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral, nomeados pela Portaria nº 914/2017, não poderão em hipótese alguma, concorrer às vagas do certame.

**9.12.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.pinheiral.rj.gov.br](http://www.pinheiral.rj.gov.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

**9.13.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso Público e à Prefeitura Municipal de Pinheiral, após a homologação do Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

**9.14.** A Prefeitura Municipal de Pinheiral e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;

c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) Correspondência recebida por terceiros.

**9.15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**9.16.** A guarda de toda a documentação relativa ao Concurso Público seguirá as regras do CONARQ e o prazo prescricional será de 05 (cinco) anos.

**9.17.** São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII que o acompanham.

**9.18.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

**9.19.** O presente Edital estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pinheiral, bem como nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Pinheiral ([www.pinheiral.rj.gov.br](http://www.pinheiral.rj.gov.br)) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

**9.19.1.** Será publicado também Extrato do Edital, contendo as principais informações do concurso, em jornal de circulação regional.

**9.20.** A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita através dos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.pinheiral.rj.gov.br](http://www.pinheiral.rj.gov.br) e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Pinheiral.

**9.21.** O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, na Imprensa Oficial do Município, no Mural de Atos da Prefeitura de Pinheiral e nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão	<b>30/01/18</b>
<b>Período de inscrição pela Internet</b>	<b>06/02 a 08/03/18</b>
Data limite para pagamento do boleto bancário do valor da inscrição	09/03/18
Data para verificar se a inscrição foi deferida	13/03/18
Prazo para inscrição dos isentos	06 a 08/02/18
Divulgação dos pedidos de isenção	26/02/18
Recursos contra pedido de isenção negado	27 e 28/02/18
Respostas aos recursos contra isenção negada	06/03/18
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>15/04/18</b>
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural da Prefeitura	16/04/18
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	17 e 18/04/18
<b>Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites</b>	<b>02/05/18</b>
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	02/05/18
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	03 e 04/05/18
Resposta aos recursos contra o resultado parcial	Até 08/05/18
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	09/05/18
<b>Divulgação do resultado final para os cargos sem provas práticas e de títulos</b>	<b>09/05/18</b>

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Envio ou entrega dos títulos (aprovados nas provas objetivas dos cargos de Nível Superior)	03, 04 e 07/05/18
<b>Aplicação das Provas Práticas para os cargos de Cozinheiro e Motorista CNH “D”</b>	<b>20/05/18</b>
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	21/05/18
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	22 e 23/05/18
Resposta aos recursos contra pontuação nas provas práticas e de títulos	Até 25/05/18
<b>Divulgação do resultado final para os cargos de Nível Superior, Cozinheiro e Motorista CNH “D”</b>	<b>28/05/18</b>

Pinheiral, 30 de janeiro de 2018.

**Ednardo Barbosa**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
001	Advogado	Curso de Nível Superior em Direito e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
002	Assistente Social	Curso de Nível Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	04	-	20h	R\$ 954,00
003	Bibliotecário	Curso de Nível Superior em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
004	Contador	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
005	Enfermeiro	Curso de Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	Cadastro Reserva	-	20h	R\$ 954,00
006	Engenheiro Civil	Curso de Nível Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
007	Farmacêutico	Curso de Nível Superior em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
008	Fisioterapeuta	Curso de Nível Superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	-	20h	R\$ 954,00
009	Fonoaudiólogo	Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
010	Médico Cardiologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Cardiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
011	Médico Clínico Geral	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	-	20h	R\$ 954,00
012	Médico Dermatologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Dermatologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
013	Médico Endocrinologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Endocrinologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
014	Médico Gastroenterologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Gastroenterologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	Cadastro Reserva	-	20h	R\$ 954,00
015	Médico Ginecologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Ginecologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
016	Médico Mastologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Mastologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
017	Médico Neurologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Neurologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
018	Médico Neuropediatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Neuropediatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
019	Médico Ortopedista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Ortopedia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
020	Médico Otorrinolaringologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Otorrinolaringologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
021	Médico Pediatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Pediatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
022	Médico Plantonista Socorrista (Clínico Geral)	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	Cadastro Reserva	-	24h	R\$ 2.747,20
023	Médico Plantonista Socorrista (Pediatria)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Pediatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	Cadastro Reserva	-	24h	R\$ 2.747,20
024	Médico Plantonista Socorrista – Maternidade (Obstetra)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Obstetrícia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	24h	R\$ 2.280,00
025	Médico Pneumologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Pneumologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
026	Médico Proctologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Proctologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
027	Médico Psiquiatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Psiquiatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
028	Médico Urologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Urologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
029	Médico Pediátrico Visitador	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Pediatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 1.630,00
030	Nutricionista	Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
031	Odontólogo	Curso de Nível Superior em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	-	20h	R\$ 954,00
032	Psicólogo	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	-	20h	R\$ 954,00
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</b>						
033	Agente Técnico Municipal	Nível Médio Completo.	04	01	40h	R\$ 954,00
034	Agente Fiscal de Obras e Posturas	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	40h	R\$ 954,00
035	Agente Fiscal de Rendas	Nível Médio Completo.	01	-	40h	R\$ 954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</b>						
036	Agente Técnico Agrícola	Curso de Técnico Agrícola de Nível Médio e registro no respectivo Conselho de Classe.	Cadastro Reserva	-	40h	R\$ 954,00
037	Agente Técnico Educador	Nível Médio Completo.	02	-	40h	R\$ 954,00
038	Agente Técnico em Enfermagem	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	04	01	40h	R\$ 954,00
039	Agente Técnico em Informática	Curso Técnico de Nível Médio em Informática.	01	-	40h	R\$ 954,00
040	Agente Técnico em Laboratório	Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	40h	R\$ 954,00
041	Agente Técnico em Radiologia	Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	-	24h	R\$ 954,00
042	Auxiliar de Secretaria	Nível Médio Completo.	04	-	40h	R\$ 954,00
043	Mediador Educacional	Nível Médio Completo.	04	01	40h	R\$ 954,00
044	Motorista CNH "D"	Nível Médio Completo, acrescido de Carteira de Habilitação Profissional Categoria D.	04	-	40h	R\$ 954,00
045	Secretário Escolar	Nível Médio Completo, acrescido de Curso de Secretário Escolar.	03	-	40h	R\$ 954,00
046	Técnico em Imobilização Ortopédica	Curso Técnico de Nível Médio em Imobilização Ortopédica.	02	-	40h	R\$ 954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>						
047	Agente Auxiliar de Odontologia (Auxiliar em Saúde Bucal)	Nível Fundamental Completo, acrescido de Curso Completo de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	40h	R\$ 954,00
048	Agente Auxiliar de Trânsito	Nível Fundamental Completo.	Cadastro Reserva	-	40h	R\$ 954,00
049	Agente Funerário	Nível Fundamental Completo.	02	-	40h	R\$ 954,00
050	Inspetor de Alunos	Nível Fundamental Completo.	04	01	40h	R\$ 954,00
051	Instrutor de Fanfarra	Nível Fundamental Completo, acrescido de experiência mínima de 6 (seis) meses como Instrutor de Fanfarra ou em Banda de Música, comprovada através de Declaração.	01	-	40h	R\$ 954,00
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>						
052	Agente Auxiliar de Serviços Municipais	Nível Fundamental Incompleto.	02	-	40h	R\$ 954,00
053	Coveiro	Nível Fundamental Incompleto.	02	-	40h	R\$ 954,00
054	Cozinheiro	Nível Fundamental Incompleto.	02	-	40h	R\$ 954,00
055	Servente Escolar	4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental.	04	-	40h	R\$ 954,00
056	Vigia	Nível Fundamental Incompleto.	02	-	40h	R\$ 954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I (continuação) - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS



CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
Advogado	Compreende a prática das atividades inerentes ao cargo na defesa dos interesses do Município, por iniciativa própria, cometimento ou provocação em processo administrativo de qualquer natureza e representação do Município, mediante procuração, em ações judiciais.
Assistente Social	Compreende os serviços na área social, internamente com atuação integrada junto aos órgãos de pessoal e externamente junto à comunidade.
Bibliotecário	Responsável pela organização, direção e execução dos serviços técnicos de biblioteconomia, pela administração e direção de bibliotecas, pela organização e direção dos serviços de documentação, pela execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência.
Contador	Compreende a elaboração de controles contábeis, a elaboração e a análise de balanços, a elaboração de relatórios gerenciais sobre os sistemas: orçamentário, financeiro e patrimonial e o atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Enfermeiro	Compreende serviços de coordenação e execução de enfermagem nos centros de saúde do Município e nos programas de saúde pública.
Engenheiro Civil	Compreende serviços relacionados a construção civil e fiscalização de obras contratadas.
Farmacêutico	Compreende serviços relacionados com a composição de medicamentos, análise de substâncias e matérias, utilizando-se de aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender à receitas: medicas, odontológicas e veterinárias.
Fisioterapeuta	Compreende serviços de diagnóstico, prescrição de programas de tratamento e execução e/ou supervisão da terapia física.
Fonoaudiólogo	Compreende os serviços na área do desenvolvimento oro-facial, patologias da linguagem, deficiência auditiva, distúrbios da voz e outras correlatas.
Médicos	Compreende a assistência médica em centros de saúde do Município, de acordo com a especialidade exigida, bem como elaborar, executar e avaliar programas e planos de saúde pública.
Médico Plantonista Socorrista (Clínico Geral)	Compreende serviços Médicos de pronto atendimento, de urgência e emergência, independentemente do volume e complexidade.
Médico Plantonista Socorrista (Pediatria) e Maternidade – (Obstetra)	Compreende serviços médicos de atendimento materno infantil, parto normal, cesariana, intercorrência clínica da gravidez de pronto atendimento de urgência e emergência, avaliação e conduta nos atendimentos da gravidez de auto-risco e acompanhamento das pacientes em trabalho de parto e pós-parto nas pacientes internadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I (continuação) - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS



CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
Médico Visitador Pediátrico	Diagnose tratamento terapêutico para os pacientes internados no Hospital Municipal, na especialidade clínica e cirúrgica pediátrica.
Nutricionista	Compreende os serviços de supervisão, controle e fiscalização do preparo, armazenamento e distribuição de alimentos.
Odontólogo	Compreende assistência odontológica em centros de saúde do Município, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública.
Psicólogo	Compreende os serviços de assistência à saúde mental, o atendimento e orientação na área educacional e na área organizacional de recursos humanos e elaboração de diagnósticos e orientação no tratamento.
<b>NÍVEL MÉDIO / CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</b>	
Agente Técnico Municipal	Compreende os serviços de secretaria em geral como instrução de processos, atendimento ao público, datilografia, digitação e operação com computador e interpretação de textos legais.
Agente Fiscal de Obras e Posturas	Compreendem fiscalizar as atividades relacionadas com o cumprimento de projetos de arquitetura e urbanismo, análise e acompanhamento de projetos de construção civil e de obras contratadas, bem como, o dos serviços de engenharia no campo agrônomico e na parte florestal em geral, que estejam de alguma forma sujeitos à fiscalização ou responsabilidade do Município.
Agente Fiscal de Rendas	Compreendem os serviços de fiscalização dos tributos e rendas municipais e o cumprimento das normas que fixam as obrigações acessórias para os contribuintes.
Agente Técnico Agrícola	Compreendem os serviços de assistência técnica, visando à recuperação do solo, a mecanização, técnicas de plantio, reflorestamento e a preservação do meio ambiente.
Agente Técnico Educador	Compreendem atividades de acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidas em situação de risco social e atendidas em regime de casa abrigo.
Agente Técnico em Enfermagem	Compreendem as atividades de acompanhamento dos serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho no sentido de auxiliar o atendimento de pacientes.
Agente Técnico em Informática	Compreendem os serviços relativos à manutenção de computadores e periféricos e introdução de dados em sistemas computacionais.
Agente Técnico em Laboratório	Compreendem a execução de trabalhos técnicos referentes à anatomia patológica, dosagens e análises químicas e bacteriológicas, visando o diagnóstico de doenças.
Agente Técnico em Radiologia	Compreendem os serviços relacionados com Raios X de acordo com as exigências médicas.
Auxiliar de Secretaria	Responsável pela execução das tarefas de apoio administrativo nas secretarias das Unidades Escolares e no órgão central.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I (continuação) - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS



CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
<b>NÍVEL MÉDIO / CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</b>	
Mediador Educacional	Responsável pelo apoio ao processo de escolarização do aluno com deficiência múltipla ou condutas típicas que, em função da complexidade de seu quadro clínico, tem inviabilizada sua inserção individualmente em sala de aula, em todo período escolar; em dar suporte ao aluno na execução das atividades pedagógicas (escritas, de movimento e outras) propostas pelo professor; em dar atenção individualizada ao aluno nas atividades da vida autônoma e social, tais como: ajudá-lo a alimentar-se; ajudá-lo com os hábitos de higiene (troca de fraldas, usar o banheiro adequadamente); ajudá-lo no convívio social, promovendo o bem estar da criança no ambiente escolar; em auxiliar o aluno a se locomover por toda a instituição de ensino na qual está matriculado, assegurando sua participação em todas as atividades pedagógicas desenvolvidas dentro ou fora da sala de aula; em auxiliar o aluno a transpor eventuais barreiras de acessibilidade existentes; em auxiliar o aluno com o uso de equipamentos, mobiliários e recursos educacionais para acessibilidade da Rede Municipal de Ensino; em auxiliar o aluno em suas comunicações interpessoais; em informar ao professor ou ao diretor da instituição e aos responsáveis pela criança, qualquer tipo de alteração comportamental, física ou emocional que esta apresentar; em informar-se na direção da unidade escolar sobre a deficiência apresentada pelo aluno que irá prestar apoio, capacitando-se, quando necessário, para o correto atendimento educacional especializado.
Motorista CNH "D"	Conduzir e zelar pela manutenção e boa conservação dos veículos automotores de propriedade da Prefeitura.
Secretário Escolar	Responsável pela execução e coordenação das tarefas específicas da secretaria escolar, se responsabilizando pelos documentos referentes a esse trabalho.
Técnico em Imobilização Ortopédica	Prestar serviço de engessamento ou imobilização ortopédica em membros superiores e inferiores, conforme técnicas adequadas para tal, em pacientes que, por determinação médica, necessitarem de imobilização através de gesso, talas e outros.
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>	
Agente Auxiliar de Odontologia (Auxiliar em Saúde Bucal)	Compreendem os serviços de assepsia instrumental e preparação de pacientes, executados sob supervisão.
Agente Auxiliar de Trânsito	Compreende os serviços de auxílio a organização do tráfego e trânsito no Município.
Agente Funerário	Executa preparativo para velórios, conduzindo o cortejo fúnebre. Prepara cadáveres em urnas e as ornamentam. Está incumbido em trabalhar em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I (continuação) - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS



CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>	
Inspetor de Alunos	Responsável especificamente pelas atividades de organização e manutenção da disciplina na Unidade Escolar, seu entorno e fora dela, em atividades extraclasse; atua no sistema de transporte escolar, para garantir a segurança dos alunos; zela pela disciplina e segurança dos alunos no interior do transporte escolar; cuida para que pessoas estranhas não permaneçam na instituição de ensino ou usem o transporte escolar; cuida da limpeza interna dos ambientes e do transporte escolar; zela para que os alunos tenham um ambiente limpo, seguro e agradável.
Instrutor de Fanfarra	Planeja, coordena e controla atividades de direção de grupo de pessoas que manejam diversos instrumentos musicais simultaneamente; coordena a distribuição dos músicos, de forma a obter o equilíbrio e a harmonia dos instrumentos; seleciona as composições musicais que forem ser interpretadas nos grupos desenvolvidos no programa; zelar pela disciplina dos encontros, aplicando os princípios básicos das questões éticas e de convivência social; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>	
Agente Auxiliar de Serviços Municipais	Compreende serviços referentes à limpeza, higiene e espaços municipais. Entregas em geral.
Coveiro	Realiza sepultamentos e exumações. Executa abertura de covas para o sepultamento obedecendo às normas de higiene e saúde pública, e quando necessariamente em atendimento a mandado judicial, sob a ação policial, procede a exumação de cadáveres; executa trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atende as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas afins.
Cozinheiro	Atividade de profissional com a habilidade no preparo de comidas para o consumo seja em hospital, escola ou em restaurante do órgão a exigir esta prática. Tendo ele a capacidade para organizar e supervisionar serviços de cozinha, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.
Servente Escolar	Responsável pelas atividades de apoio à infra-estrutura escolar, particularmente as relacionadas com a limpeza e conservação da Unidade Escolar e do Órgão Central, mantendo uma relação educativa com os alunos dentro de sua área de educação.
Vigia	Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recebem e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



> NÍVEL SUPERIOR  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES  
BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

**Português para todos os cargos de Nível Superior**

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; discursos direto e indireto; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação e ordem de palavras na frase. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.

**Conhecimentos Gerais sobre Pinheiral para todos os cargos de Nível Superior**

1. Conhecimentos gerais sobre o Município: 1.1. Origem e História, aspectos físicos geográficos, população, localização, limites municipais, distritos, aspectos socioeconômicos e urbanísticos. 1.2. Evolução política e administrativa, poderes e símbolos municipais. 1.3. Serviços públicos no Município e seus programas, ações, equipamentos e instalações. 1.4. Rede escolar do Município. 1.5. Diversidade e manifestações culturais. 1.6. Atrações turísticas e culturais, datas comemorativas, marcos históricos, personalidades e destaques do Município. 2. Organização administrativa da Prefeitura Municipal de Pinheiral, segundo a Lei nº LEI Nº 968, de 17 de abril de 2017: 2.1. Princípios, planejamento municipal. 2.2. Órgãos que integram a estrutura administrativa: classificação, principais competências e unidades internas. 2.3. Conceitos básicos sobre cargos em comissão e funções gratificadas.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

LEI nº 968, de 17 de abril de 2017 - Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública Municipal, e determina outras providências.

IBGE. Informações sobre o Município. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=330395&search=rio-de-janeiro|pinheiral|infograficos:-historico>

"Pinheiral - A história que o povo conta". Prefeitura Municipal de Pinheiral, Rede Municipal de Ensino. 2012. Disponível no site do IBAM.

Informações sobre atrações turísticas e patrimônio histórico e cultural do Município. Disponível em <http://www.pinheiral.rj.gov.br/a-cidade/atracoes-turisticas>

Informações sobre Jongo em Pinheiral. Disponível em <http://iberculturaviva.org/portfolio/jongo-de-pinheiral-uma-tradicao-passada-de-geracao-em-geracao/> e <http://www.palmares.gov.br/archives/30116>

**Legislação do SUS para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Plantonista Socorrista – Maternidade (Obstetra), Médico Plantonista Socorrista - Pronto-Socorro (Clínico Geral), Médico Plantonista Socorrista - Pronto-Socorro (Pediatra), Médico Visitador Pediátrico, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pneumologista, Médico Clínico Geral, Médico Proctologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Nutricionista, Odontólogo e Psicólogo.**

A Saúde Pública no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Modelos de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Protocolos do SUS. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde** – Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão Administrativa e Financeira no SUS** – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde**. – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão do SUS** – Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Sistema Único de Saúde** – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Atenção Primária e Promoção da Saúde** – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_atencao\\_basica\\_4ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_4ed.pdf)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **e-SUS Atenção Básica: Manual PEC 2.1 - versão preliminar** [recurso eletrônico] Acesso em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php>

BRASIL, **Lei nº 8.142**, de 28/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL, **Lei nº 8.080**, de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL, Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Legislação Estruturante do SUS**. Brasília: CONASS, 2011

FINKELMAN, Jacobo (Org.). **Caminhos da saúde pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

Disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/2705/1/Finkelman\\_Jacobo\(Org.\).pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/2705/1/Finkelman_Jacobo(Org.).pdf)

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

Nogueira, Roberto Passos (Org.). **Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária** – Rio de Janeiro: Cebes, 2010.

Disponível em: <http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2011/01/Determinacao.pdf>

**Legislação Municipal para os cargos de Advogado, Bibliotecário, Contador e Engenheiro Civil.**

Competências e autonomia municipal. Princípios. Os Poderes municipais. Legislativo e Executivo. As atribuições da Câmara Municipal. Composição, estrutura e funcionamento. Processo e técnica legislativa. O Poder Executivo e suas atribuições. A organização da Prefeitura. Órgãos da sua estrutura. Políticas municipais. Política urbana. Política do meio ambiente. Política de saúde. Política cultural e educacional. Política de assistência social. Política econômica. Servidores públicos. Regime jurídico. Direitos e deveres. Provimento dos cargos públicos. Posse e exercício. Processo disciplinar. O Sistema Tributário Municipal. Normas gerais. Administração tributária municipal. A prestação de serviços públicos. Prestação direta e indireta. Atos municipais. Processo administrativo.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AGUIAR, Joaquim Castro. Competência e autonomia dos municípios na nova Constituição. Rio de Janeiro: Forense.

AGUIAR, Joaquim Castro e GONÇALVES, Marcos Flávio R. Processo legislativo municipal. Rio de Janeiro: IBAM.

AGUIAR, Joaquim Castro. Regime jurídico das taxas municipais. Rio de Janeiro: IBAM/Livros Técnicos e Científicos.

BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva

BRASIL. Constituição da República de 1988, atualizada

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17/03/64 (normas de direito financeiro) e legislação complementar.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar.

CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Belo Horizonte: Del Rey.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Controle da constitucionalidade das leis municipais. São Paulo: Ed. RT.

ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, Fernando Andrade. Limitações administrativas à propriedade privada imobiliária. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Taxas de polícia. São Paulo: Ed. RT.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. Rio de Janeiro: Renovar.

PINASSI, Ayrton. Direito municipalista constitucional. Campinas (SP): Ed. Conan.

PINHEIRAL. Código Tributário Municipal. Lei nº 729/2013, com atualizações.

\_\_\_\_\_. Estatuto dos Servidores. Lei nº 187/2002, com atualizações.

\_\_\_\_\_. Lei de Estrutura da Administração Pública Municipal. Lei nº 968/2017, com atualizações.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica do Município, de 15 de novembro de 1997, com atualizações.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. O servidor público nas reformas constitucionais. São Paulo: Fórum.

ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros Ed.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Desestatização, privatização, concessões e terceirizações. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

**ADVOGADO**

**DIREITO ADMINISTRATIVO.** Origem, objeto e conceito do Direito Administrativo. Regime jurídico da Administração Pública. Administração direta e indireta. Agentes públicos. Classificação. Agentes políticos. Os servidores públicos. Regime jurídico. Provimento de cargos. Estabilidade. Aposentadoria. Direitos e vantagens. Atos administrativos e fatos da Administração. Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação e anulação. Processo administrativo. Poder de polícia. Conceito. Essência. Fundamentos. Discricionariedade. Limitações administrativas. O poder de polícia municipal. Servidão e desapropriação. Conceito. Fundamentos. Requisitos. Competência legislativa. Objeto da desapropriação. Desapropriação por utilidade pública, por necessidade pública e por interesse social. Desapropriação por zona. Desapropriação indireta. Imissão de posse. Retrocessão. Indenização. Servidão administrativa. Tombamento. Licitação. Conceito. Princípios. Dispensa e inexistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



Modalidades. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e revogação. Recursos administrativos. Contratos administrativos. Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Extinção do contrato. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico-financeiro. Sanções administrativas. Recursos. Serviços públicos. Concessão, permissão e autorização. Privatização e terceirização. Parcerias. Bens públicos. Conceito. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos. Formas de aquisição e alienação dos bens públicos. Controle da Administração. Controle interno. Controle externo. Controle legislativo, judicial e popular. Lei de Responsabilidade Fiscal. Jurisprudência do STF, STJ e TCU.

**DIREITO CIVIL.** (Lei 10.406/2002 e alterações posteriores): Vigência, validade, eficácia, interpretação e aplicação das normas civis (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, Decreto-lei 4.657/1942 alterado pela Lei 12.376/2010); Parte geral: Pessoa natural; Pessoa jurídica; Direitos da personalidade; Personalidade, capacidade, representação, assistência, emancipação, estados (individual, familiar e político), nome e registro (Lei de Registros Públicos, Lei 6.015/1973), ausência, curadoria dos bens do ausente, morte e sucessão provisória e sucessão definitiva da pessoa natural; Associações, fundações, entes despersonalizados, sociedades de fato e sociedades irregulares; Domicílio civil; Bens jurídicos: Bens considerados em si mesmos: Bens corpóreos e incorpóreos; Bens imóveis e móveis; Bens fungíveis e consumíveis, bens divisíveis e indivisíveis, bens simples e compostos, bens singulares e coletivos; Bens reciprocamente considerados: Bens principais e acessórios; Benfeitorias, acessões e pertenças; Frutos e produtos; Bens considerados em relação ao sujeito: Bens públicos e particulares; Bem de família: Convencional e legal (Lei 8.009/1990); Fato jurídico: fato, ato e negócio jurídicos; Efeitos aquisitivos, modificativos, conservativos e extintivos do fato jurídico; Elementos constitutivos do negócio jurídico (Pressupostos de existência); Validade, invalidade (nulidade e anulabilidade) do negócio jurídico, representação e simulação; Eficácia do negócio jurídico: condição, termo e encargo; Defeitos do negócio jurídico: Erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores; Atos jurídicos lícito e ilícito; Abuso de direito; Prova. Prescrição e decadência. Direito das obrigações; Obrigações: Obrigações de dar coisa certa e incerta, obrigações de fazer e não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; Cessão de crédito e Assunção de Dívida; Pagamento, Pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão das dívidas, Mora, perdas e danos, juros legais e convencionais, cláusula penal, arras, sinal. Direito dos contratos; Contratos civis: Estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios, contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar; Extinção do contrato: Distrato, cláusula resolutiva, resolução por onerosidade excessiva; Espécies de Contrato: Compra e venda, retrovenda, venda a contento e venda sujeita a prova, preempção ou preferência, venda com reserva de domínio, venda sobre documentos; Troca ou permuta; Contrato estimatório; Doação; Locação de coisas; Empréstimo: Comodato e mútuo; Prestação de serviço; Empreitada; Depósito: Depósitos voluntário e necessário; Mandato, mandatos voluntário e judicial; Comissão; Agência e distribuição; Corretagem; Transporte: transporte de pessoas e de coisas; Seguro: seguro de dano e de

pessoa; Constituição de renda; Jogo e da aposta; Fiança; Transação; Compromisso; Atos Unilaterais: Promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido, enriquecimento sem causa; Locação imobiliária (Lei 8.245/1991). Responsabilidade civil: responsabilidade contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva, direta e indireta; Obrigação de indenizar e fixação da indenização. Direitos reais: Posse; Propriedade: descoberta, usucapião: ordinário, extraordinário, especial (Constituição Federal/1988 e Lei 6.969/1981): rural, urbana, por abandono do lar e administrativa (Lei 11.977/2009 e Lei 12.424/2011), pela dissolução da união estável (Lei nº 9.278/1996), coletiva (Lei 10.257/2001), indígena (Lei 6.001/1973), registro do título, acessão, ocupação, achado do tesouro, tradição, especificação, confusão, comissão e adjunção; Direitos de vizinhança: uso anormal da propriedade, árvores limítrofes, passagem forçada, passagem de cabos e tubulações, águas, limites entre prédios e direito de tapagem e direito de construir; Condomínio geral, voluntário, necessário e edilício; Propriedade resolúvel; Propriedade fiduciária: móveis e imóveis (Lei 4.591/1964 e Lei 9.514/1997); Servidões; Usufruto; Uso; Habitação; Direito do promitente comprador; Penhor; Hipoteca; Anticrese. Direito de Família: Direito pessoal: casamento e relações de parentesco; Direito Patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, usufruto e da administração dos bens de filhos menores, alimentos (Lei 5.478/1968, Lei 8.971/1994.e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977), Investigação de paternidade (Lei 8.560/1992); União estável; Tutela e curatela (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, e Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015). Direito das sucessões: Sucessão em geral: herança, vocação hereditária, herança jacente e petição de herança; Sucessão legítima; Sucessão testamentária; Inventário e partilha. Jurisprudência do STF e STJ.

**DIREITO CONSTITUCIONAL.** Classificação das Constituições. Princípios constitucionais. Aplicação das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. O princípio federativo. O princípio da separação dos Poderes. Organização do Estado. Autonomia e soberania. Princípios constitucionais da Administração Pública. Repartição de competências. O Município e a Federação. O conceito de interesse local. A organização do Município. Princípios aplicáveis à Administração Pública. Autonomia municipal: limitações constitucionais. O Poder Legislativo e sua competência. A Câmara Municipal. As proibições e incompatibilidades aplicáveis aos Vereadores. O processo legislativo. O Poder Executivo. A responsabilidade do Poder Executivo. Os servidores públicos: normas constitucionais. Direitos e deveres. Ordem econômica e ordem social. Intervenção do Estado no domínio econômico. A prestação de serviços públicos e as normas constitucionais. Jurisprudência do STF e STJ.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** (Lei 13.105/2015 e alterações posteriores): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Normas fundamentais. Jurisdição e ação, limites da jurisdição nacional, Cooperação internacional; Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: critérios, fixação, modificação da competência e declaração de incompetência, cooperação nacional; Legitimação: ordinária e extraordinária; Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: Deveres, responsabilidade, despesas, honorários, multas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



gratuidade de justiça e sucessão das partes; Procuradores: Representação processual, sucessão dos procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio e Intervenção de terceiros; Juiz: Poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Atos processuais: Forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: Prazos processuais: contagem e verificação dos prazos e penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: Cartas, citações e intimações; Nulidades dos atos processuais; Distribuição e do registro; Valor da causa; Tutela provisória; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: Procedimento sumário (Lei 5.869/1973); Procedimento comum: Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação; Resposta do réu: Contestação e reconvenção; Revelia; Providências preliminares e saneamento: não incidência dos efeitos da revelia, fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo, julgamento antecipado do mérito e saneamento e organização do processo; Audiência de instrução e julgamento; Provas em geral e em espécie: produção antecipada da prova, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, força probante dos documentos, arguição de falsidade, produção da prova documental, documentos eletrônicos, prova testemunhal, admissibilidade, valor e produção da prova testemunhal, prova pericial e inspeção judicial; Sentença: elementos e efeitos; Coisa julgada; Remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; Liquidação de sentença; Cumprimento de sentença. Procedimentos especiais: Teoria geral dos procedimentos especiais; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária: Consignação em pagamento, Depósito; Ação de exigir contas; Procedimentos possessórios; Procedimentos de usucapião de terras particulares (usucapião ordinário, extraordinário, especialurbana, rural, pela dissolução da união estável e por abandono do lar, administrativo, coletivo e indígena (Constituição Federal/1988, Código Civil/2002, Lei 6.001/1973, Lei 6.969/1981, Lei nº 9.278/1996, Lei 10.257/2001, Lei 11.977/2009, Lei 12.424/2011); Outras ações para defesa da propriedade e da posse: ação vindicatória, ação reivindicatória, ação de imissão na posse, ação negatória, ação confessória, ação de dano infecto, ação publiciana, ação declaratória e ação de indenização. Procedimentos decorrentes das locações imobiliárias (Lei 8.245/1991); Divisão e da demarcação de terras particulares; Ação de dissolução parcial de sociedade; Inventário, partilha, arrolamento, inventário extrajudicial e requerimento de alvará judicial (Lei 6.858/1980); Embargos de terceiros; Oposição; Habilitação; Ações de família e procedimentos decorrentes das relações familiares (Constituição Federal/1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 5.478/1968, Lei 6.515/1977, Lei 8.971/1994 e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977),

Investigação de paternidade (Lei 8.560/1992); Monitorio; Homologação do penhor legal; Regulação de avaria grossa; Restauração de autos; Notificação e da interpelação; Alienação judicial; Divórcio e da separação consensuais, da extinção consensual de união estável e da alteração do regime de bens do matrimônio; Testamentos e dos codicilos; Herança jacente; Bens dos ausentes; Coisas vagas; Interdição; Tutela e curatela (Código Civil. Lei Estatuto da Pessoa com Deficiência); Organização e da fiscalização das fundações; Ratificação dos protestos marítimos e dos processos testemunháveis formados a bordo; Juizados especiais cíveis estaduais, federais e Fazendários (Lei 9.099/1995, Lei 10.259/2001 e Lei 12.153/2009); Processo coletivo: ação civil pública e ação popular (Lei 4.717/1965, Lei 7.347/1985 e Lei 8.078/1990), Mandado de segurança individual e coletivo (Lei 12.016/2009); Busca e apreensão e de depósito de coisa vendida a crédito com reserva de domínio e de coisa gravada com alienação fiduciária em garantia (Decreto-lei 911/1969); Juízo arbitral (Lei 9.307/1996 alterada pela e Lei 13.129/2015); Processo de execução: Execução em geral: Partes, competência, requisitos necessários para realizar qualquer execução, inadimplemento do devedor e título executivo, responsabilidade patrimonial; Execuções em espécie: Execução para a entrega de coisa certa e incerta; Execução das obrigações de fazer e de não fazer; Execução por quantia certa contra devedor solvente; Penhora: objeto, documentação, registro, depósito, lugar, modificações, modalidades, avaliação, expropriação de bens, adjudicação, alienação e satisfação do crédito; Execução contra a fazenda pública; Execução de alimentos; Embargos do devedor, embargos à execução contra a fazenda pública, embargos à execução fundada em título extrajudicial, embargos à execução e embargos na execução por carta; Exceção ou objeção de pré-executividade; Suspensão e da extinção do processo de execução; Execução fiscal (Lei 6.830/1980). Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: Ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais; Incidentes de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade; Conflito de competência; Homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória; Ação rescisória; Incidente de resolução de demandas repetitivas; Reclamação; Teoria geral dos recursos; Recursos em espécie; Ações autônomas de impugnação e sucedâneos recursais: Ação anulatória; Embargos de terceiro; Mandado de segurança. Jurisprudência do STF e STJ.

**DIREITO TRIBUTÁRIO.** Atividade financeira do Estado. Despesa e receita públicas. Orçamento público. Crédito público. Fontes do Direito Tributário. Sistema tributário constitucional. Princípios. Limitações ao poder de tributar. Imunidade. Repartição das receitas tributárias. Espécies de tributos. Impostos, taxas e contribuições. Características. Fato gerador, base de cálculo, sujeito ativo e sujeito passivo. Alíquotas. Crédito tributário: constituição. O lançamento e suas modalidades. Obrigações principal e acessória. Direitos e deveres dos contribuintes. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios. Administração tributária. Ação fiscalizatória. Processo administrativo tributário. Dívida ativa. Renúncia fiscal. Tributos municipais. Impostos, taxas e contribuições. Características. Sistema tributário municipal. Extrafiscalidade. Função social da propriedade. Progressividade dos impostos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Jurisprudência do STF e STJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AGUIAR, Joaquim Castro e GONÇALVES, Marcos Flávio R. Processo legislativo municipal. Rio de Janeiro: IBAM.

AGUIAR, Joaquim Castro. Competência e autonomia dos municípios na nova Constituição. Rio de Janeiro: Forense.

AGUIAR, Joaquim Castro. Regime jurídico das taxas municipais. Rio de Janeiro: IBAM/Livros Técnicos e Científicos.

BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro (atualizado por Misabel Abreu Machado Derzi). Rio de Janeiro: Forense.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros Ed.

BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

BRASIL. Constituição da República de 1988, atualizada.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17/03/64 (normas de direito financeiro) e legislação complementar.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.

CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Belo Horizonte: Del Rey.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

\_\_\_\_\_. Parcerias na administração pública. São Paulo: Atlas.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Controle da constitucionalidade das leis municipais. São Paulo: Ed. RT.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Comentários à Constituição brasileira de 1988. São Paulo: Saraiva.

\_\_\_\_\_. Do processo legislativo. São Paulo: Saraiva.

GAJARDONI, Fernando do Fonseca et al. Teoria Geral do Processo: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2015.

\_\_\_\_\_. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2016.

\_\_\_\_\_. Execução e Recursos: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2017.

ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética.

MARTINS, Ives Gandra. Sistema tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: Ed. RT.

MEDINA, José Miguel Garcia. Novo código de processo civil comentado: com remissões e notas comparativas ao CPC/1973. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.

\_\_\_\_\_. Direito municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho et alli. Responsabilidade fiscal. Belo Horizonte: Del Rey.

NERY JR., Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Instituições de Direito Civil. Vol. I, Tomo I: Teoria

Geral do Direito Privado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_, Instituições de Direito Civil. Vol. I, Tomo II: Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_, Instituições de Direito Civil. Vol. 2: Direito das Obrigações. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_, Instituições de Direito Civil. Vol. 3: Contratos. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_, Instituições de Direito Civil. Vol. 4: Direitos Reais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_, Instituições de Direito Civil. Vol. 5: Família. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_, Instituições de Direito Civil. Vol. 6: Sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_, Instituições de Direito Civil. Vol. 7: Personalidade. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_, Instituições de Direito Civil. Vol. 8: Registral. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Fernando Andrade. Limitações administrativas à propriedade privada imobiliária. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Taxas de polícia. São Paulo: Ed. RT.

\_\_\_\_\_, HORVATH, Estevão & TAMBASCO, Teresa Cristina Castrucci. Manual de direito financeiro. São Paulo: Ed. RT.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. Rio de Janeiro: Renovar.

PINASSI, Ayrton. Direito municipalista constitucional. Campinas (SP): Ed. Conan.

PINHEIRAL. Código Tributário Municipal. Lei nº 729/2013, com atualizações.

\_\_\_\_\_. Estatuto dos Servidores. Lei nº 187/2002, com atualizações.

\_\_\_\_\_. Lei de Estrutura da Administração Pública Municipal. Lei nº 968/2017, com atualizações.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica do Município, de 15 de novembro de 1997, com atualizações.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. O servidor público nas reformas constitucionais. São Paulo: Fórum.

\_\_\_\_\_ & BOTTINO, Marco Tullio. Manual prático das licitações. São Paulo: Saraiva.

ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros Ed.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Desestatização, privatização, concessões e terceirizações. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

**ASSISTENTE SOCIAL**

1. Estado, Política Social e Direitos Sociais: a atual conjuntura de contrarreforma do Estado. 2. A questão social na contemporaneidade: o contexto da globalização e da reestruturação produtiva. 3. Seguridade Social no Brasil: ênfase na gestão, controle social e financiamento das políticas públicas. 4. Serviço social e realidade brasileira: fundamentos históricos, teórico-metodológicos ético-políticos e técnico-operativos. 5. Projeto ético-político do Serviço Social: ética profissional e regulamentação da profissão. 6. Planejamento e trabalho profissional nas políticas públicas: intervenção, investigação, sistematização; avaliação; trabalho social com famílias; práticas educativas e de mobilização social; trabalho em equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- BEHRING, Elaine Rossetti. As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital. In: CFESS; ABEPSS (Organizadoras) *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009, p. 69-86.
- BOSCHETTI, Ivanete. A política de seguridade social no Brasil. In: CFESS; ABEPSS (Organizadoras) *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009, p. 323-338.
- CARLOTO, Cássia Maria. (Organizadoras) *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015, p. 211-239.
- CFESS. *Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social*. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO\\_E\\_RESOLUCOES\\_AS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf)>.
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (1). Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf)>.
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (2). Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: <[Parametros\\_para\\_a\\_Atuacao\\_de\\_Assistentes\\_Sociais\\_na\\_Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf)>.
- \_\_\_\_\_. *Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (3). Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURAC\\_FESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURAC_FESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf)>.
- \_\_\_\_\_. *Atuação de assistentes sociais na política urbana - subsídios para reflexão*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (5). Brasília: CFESS, 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf>>.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007, p. 209-333.
- TEIXEIRA, Solange Maria. Política social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva;
- TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Organizadoras). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2017, p. 77-108.

**BIBLIOTECÁRIO**

1. Representação descritiva do documento: princípios de catalogação. Código de Catalogação Anglo-Americano. Tabelas de notação de autor. Catalogação cooperativa (BIBLIODATA/CALCO). 2. *Indexação*: conceitos e mecanismos básicos; características, linguagens e medidas. Tesouro. Serviço de recuperação da informação. Controle bibliográfico.

ISBN. ISSN. 3. *Classificação*: estrutura e sistemas. Classificação Decimal de Dewey. Classificação Decimal Universal. 4. *Serviço de Referência*: conceito e técnicas. O bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Disseminação seletiva da informação. Catálogo coletivo. Circulação de documentos. Comutação bibliográfica e suas atualizações. Obras de referência e fontes bibliográficas. 5. *Planejamento, Organização e Administração de Bibliotecas*: seleção e aquisição de materiais de informação. Avaliação e desenvolvimento de coleções. Serviços de bibliotecas. 6. *Normalização*: conceitos e funções. Normas Brasileiras de Documentação (ABNT).

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- ACCART, J-P. *Serviço de referência: do presencial ao virtual*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2012.
- ALMEIDA, M.C.B. de. *Planejamento de bibliotecas e serviços de informação*. 2. ed. rev. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2005.
- ANDRADE, D.; VERGUEIRO, W. *Aquisição de materiais de informação*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1996.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Normas sobre documentação*. Rio de Janeiro, 1989-2012.
- BARBALHO, C.R.S.; BERAQUET, V.S.M. *Planejamento estratégico para unidades de informação*. São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 1995.
- CAMPELLO, B. *Introdução ao controle bibliográfico*. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2006.
- CAMPELLO, B.S.; CAMPOS, C.M. *Fontes de informação especializada: características e utilização*. Belo Horizonte: UFMG, 1993.
- CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2. ed. Rev.. Tradução para a língua portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
- CUNHA, M.B. da. *Manual de fontes de informação*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2010.
- DODEBEI, V.L.D. *Tesouro: linguagem de representação da memória documentária*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- ESTABEL, L.B.; MORO, E.L. da S. (Org.). *Biblioteca: conhecimentos e práticas*. Porto Alegre: Penso, 2014.
- GROGAN, D. *A prática do serviço de referência*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2001.
- GUINCHAT, C.; MENOU, M. *Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação*. 2. ed. corr. e aum. Brasília, DF: IBICT, 1994.
- LANCASTER, F.W. *Avaliação de serviços de bibliotecas*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Indexação e resumos: teoria e prática*. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004.
- MACIEL, A.C.; MENDONÇA, M.A.R. *Bibliotecas como organizações*. 1. ed. rev. Rio de Janeiro: Interciência: Niterói: Intertexto, 2006.
- OLIVEIRA, M. de (Coord.). *Ciência da informação e biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação*. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- PIEADADE, M.A.R. *Introdução à teoria de classificação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.
- PRADO, H. de A. *Organização e administração de bibliotecas*. 2. ed. rev. São Paulo: T.A. Queiroz, 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



VERGUEIRO, W. *Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas*. 2. ed. Brasília, DF: Brique de Lemos/Livros, 1997.

VIEIRA, R. *Introdução à teoria geral da biblioteconomia*. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

#### CONTADOR

**1. Administração Financeira e Orçamento:** Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. **2. Lei de Responsabilidade Fiscal:** Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Legais e Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. **3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. Variações Patrimoniais. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária cambial, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – (MCASP da STN): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. **NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC SP T**

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Abordagem Simples e objetiva. 2ed. São Paulo. Atlas: 2015

BEZERRA FILHO, João Eudes. *Orçamento Aplicado ao Setor Público*. 2ed. São Paulo. Atlas. 2013.

GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. Editora Atlas. 14 ed. 2007

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 15. ed. São Paulo: Atlas. 2016.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) – (Parte I,II,III,IV e V) – 7ª edição. [www.tesouro.gov.br](http://www.tesouro.gov.br).

ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do Setor Público. 2ed. São Paulo. Atlas. 2013.

Constituição Federal de 1988 (Título VI, Capítulo II, Seção II – art 163 a 169).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Portaria MOG nº 42 de 14 de abril de 1999.

PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 163, de 4 de maio de 2001(e atualizações posteriores). Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Resolução do Senado Federal nº 40, de 20/12/2001.

Resolução do Senado Federal nº 43, de 21/12/2001.

#### ENFERMEIRO

Fundamentos do exercício da Enfermagem; Administração em Enfermagem; Código de Ética e Deontologia dos profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Políticas e Programas Nacionais do SUS (engloba programa nacional de imunizações, DST, hepatites e AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, doenças crônicas); Política Nacional de Segurança do Paciente; Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Saúde do trabalhador em Enfermagem; Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Cuidados de Enfermagem ao recém-nato normal e de risco; Pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual; Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso; Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Feridas e curativos. Emergência clínica e cirúrgica e assistência de Enfermagem; Cuidado ao Paciente Crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Biossegurança; Processo de esterilização; Legislação do SUS (Lei 8080 e 8142); Administração de medicamentos; Noções de Farmacologia

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37);

Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2014. Disponível em





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd18.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd18.pdf)  
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/Meidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assist%C3%Aancia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/6b16dab3-6d0c-4399-9d84-141d2e81c809>  
BRASIL. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Tuberculose na Atenção Primária à Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro\\_tuberculose11.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro_tuberculose11.pdf)  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias : guia de bolso / Ministério da Saúde. 8. ed. rev. – Brasília, 2010. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guia\\_bolso.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf)  
Brunner&Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.  
MS, Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, 2007.  
COREN, SP : 10 passos para a segurança do paciente. São Paulo, 2010.  
MS, Dez passos para uma alimentação saudável-Guia alimentar para crianças menores de dois anos - Um guia para o profissional da saúde na atenção básica, Brasília, 2010.  
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 32 –Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco. Brasília, 2013.  
COREN, SP; Boas práticas : cálculo seguro. Vol2. São Paulo, 2011  
Código de ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: [https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/codigo\\_etica\\_pb.pdf](https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/codigo_etica_pb.pdf)

**ENGENHEIRO CIVIL**

1. Etapas preliminares e obras infraestrutura: aspectos legais; estudo do terreno; sondagens; topografia; demarcação da obra; fundações diretas; fundações indiretas. Obras de superestrutura: formas; armaduras; tecnologia do concreto; concreto; alvenaria. Instalações prediais: Instalações hidráulicas: Instalações prediais de água fria: sistemas de alimentação predial e distribuição de água fria; dimensionamento do sistema de alimentação; dimensionamento da estação elevatória; dimensionamento do sistema de distribuição de água fria. Instalações prediais de esgoto sanitário: partes

constituintes e funcionamento das instalações prediais de esgoto sanitários; dimensionamento das canalizações de esgoto e ventilação. Instalações Prediais de esgotos pluviais: dimensionamento das instalações prediais de esgotos pluviais. Instalações hidráulico-prediais contra incêndio: sistemas de proteção contra incêndio por extintores manuais. Instalações elétricas: Alimentação predial. PC; Quadros corta-circuitos; Tubulações; condutores; dimensionamento; pontos de utilização; dimensionamento. Instalações de gás: medidores. PI; reguladores de pressão; tubulação, dimensionamento; pontos de utilização; aquecimento e exaustão. Instalações de telefone: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Rede Lógica: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Esquadrias: madeira; metálica; PVC. Serviços de acabamento: revestimento; pavimentação. Coberturas e tratamento: impermeabilização; telhados – madeiramento e telhas. Louças e metais. Equipamentos eletromecânicos. Vidros: lisos; temperados. Pavimentação: projetos de vias urbanas; obras de arte; pavimentação; ensaios tecnológicos. 2. Arquitetura e Urbanismo: Infraestrutura Urbana: Obras de Arte; Paisagismo; Sinalização e Controle de Tráfego Urbano.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ALVES, José Dafino –*Materiais de Construção*– São Paulo, Ed. Nobel, 1974,2 vol.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: *NBR 15220 - Parte 3:Zoneamento Bioclimático Brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social*.  
AZEVEDO, H.A. - *O Edifício até sua cobertura*, Ed. Edgar Blücher, 1993.  
BAESSO, Dalcio Pickler - *Estradas Rurais Técnicas Adequadas de Manutenção*– Florianópolis, DER, 2003.  
BARATA, Fernando Emmanuel- *Propriedades mecânicas dos solos*, Ed. LTC, 1984  
BAUD, G. - *Manual de pequenas construções*, Ed. Hemus, 1978.  
BORGES, A.C. - *Prática das pequenas construções*, vol. 1, vol. 2 - Ed. Edgar Blücher, .  
CAPUTO, H.P. - *Mecânica dos Solos*, Ed. LTC, 1978.  
CARDÃO, C. - *Técnica da construção*, Ed. LTC, 1983, 6.ª Ed., Belo Horizonte.  
CONCRETO ARMADO EU TE AMO, VOL1e2, MANOEL H. C. BOTELHO - ED. BLUCHER 2017.  
CONSTRUÇÃO PASSO A PASSO, volumes 1,2,3,4,5 - EDITORA PINI, 2017  
CREDER, Hélio– *Instalações elétricas*, Ed. LTC, 1984.  
ESCALAS DE REPRESENTAÇÃO EM ARQUITETURA EDITE GALOTE, EDITORA PINI, 2017.  
Evolução Urbana do Brasil 1500/1720 - Ref.: 1274 Ed. PINI.  
EXERCÍCIOS DE FUNDAÇÕES, URBANO RODRIGUEZ ALONSO, 2ª ed. – ED. BLUCHER 2017.  
FRITZ, Gehbauer e ENGENSPERGER, Marisa - *Planejamento e Gestão de Obras*, Curitiba: CEFET-PR, 2002.  
GERENCIAMENTO DE OBRAS, GIULIANO POLITO, EDITORA PINI, 2017.  
Informações básicas sobre materiais asfálticos – IBP, 2.ª Ed., 197824.  
Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento - Ref.: 1162 Ed. PINI.  
INSTALAÇÕES PREDIAIS, ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR, 2ª ed. – ED. BLUCHER 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



INSTALAÇÕES PREDIAIS, VANDERLEY DE OLIVEIRA MELO 1ª ed. – ED. BLUCHER 2017.

MACINTYRE, A.J. – *Manual das instalações hidráulicas e sanitárias*, Ed. Guanabara, 1990.

Manual de Contratação dos Serviços de Arquitetura e Urbanismo - Ref.: 1273 Ed. PINI.

Manual de pavimentação – DNER.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito de Construir*. 9ª edição, São Paulo: Malheiros, 2005. (Capítulo IV, p. 87-150; Capítulo VI, p. 205-227)

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32ª edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública)

NETTO, Antônio Vieira – Como gerenciar construções, Ed. PINI, 1988.

Normas da ABNT.

PETRUCCI, Eládio G.R. – *Materiais de construção – Porto Alegre*, Ed. Globo, 1975.

POLLILO, Adolpho – *Dimensionamento de concreto armado vol. 1*, Ed. Científica, 1976. *Dimensionamento de concreto armado vol. 2*, Ed. Científica, 1977.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelecem diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, modificada pela Lei Federal nº 9.785/99., que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000*, que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004., que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC*.

OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de (coord.). *Estatuto da cidade: para compreender...* Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

BAHIA, Sérgio Rodrigues. *Modelo para elaboração de Código de Obras e Edificações*. Rio de Janeiro: convênio IBAM/PROCEL, 1997. (Introdução, p. 9-11).

BORGES, A. C. *Prática das pequenas construções*. V.1 e V2. São Paulo: Edgar Blucher.

GONÇALVES, Marcos Flávio R. (coord.). *Manual do Prefeito*. 14ª edição. Rio de Janeiro: IBAM, 2013. (Cap. 2).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MINISTÉRIO DO Meio Ambiente. *Cidades Sustentáveis -*

*Subsídios à Elaboração da AGENDA 21 Brasileira*. Brasília, 2000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Mudanças Climáticas - Caderno de Debate/III Conferência Nacional do Meio Ambiente*. Brasília, 2008.

Regulamento do Código de Trânsito – Editora Auriverde.

RIPPER, Ernesto – *Tarefas do Engenheiro na obra*, Ed. PINI, 1986.

STABILLE, Miguel – *Composição de custos*, Ed. Boletim de custos, 1993.

SUSSEKIND, Jose Carlos – *Curso de Análise Estrutural*, Ed. Globo. 1980.

TÉCNICA DE EDIFICAR, WALID YAZIGI, EDITORA PINI, 2017.

Indicações de sítios eletrônicos (sites) para consulta e obtenção de bibliografia:

[www.planalto.gov.br/](http://www.planalto.gov.br/) para obtenção da legislação federal.

[www.mma.gov.br/](http://www.mma.gov.br/) para obtenção das publicações.

[www.ibam.org.br/estudos/](http://www.ibam.org.br/estudos/) para obtenção de estudos e publicações do IBAM citados na bibliografia (em.pdf).

ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

#### FARMACÊUTICO

1. Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. 2. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. 3. Seleção de Medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. 4. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. 5. Controle de Qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos - Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. 6. Ética Profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. 7. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. 8. Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. 9. Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensação, aviamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos\\_farmacuticos\\_atencao\\_basica\\_saude.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_farmacuticos_atencao_basica_saude.pdf)

Farmacologia clínica

Fuchs FD, Wannmacher L (eds.). Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

KATZUNG, B.G. Farmacologia Básica e Clínica. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

Marin, Nelly. (org.) Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Organizado por Nelly Marin et al. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. 373p. Podese acessado online: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Assistencia\\_Farmacutica\\_para\\_Gerentes\\_Municipais.Pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Assistencia_Farmacutica_para_Gerentes_Municipais.Pdf)

COSTA, Karen Sarmento and NASCIMENTO JR., José Miguel do. HÓRUS: inovação tecnológica na assistência farmacêutica no sistema único de saúde. Rev. Saúde Pública [online]. 2012, vol.46, suppl.1, pp. 91-99. Epub Dec 18, 2012. ISSN0034-910. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102012005000063>.

CORRER, C.J. & OTUKI, M.F.(org.). A Prática Farmacêutica na Farmácia Comunitária, Editora Artmed, 2013.

Lei Orgânica da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores.

Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria GM/MS nº 1554, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria GM/MS nº 3.429/ 2010, de 17 de novembro de 2010 Dispõe sobre o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

Portaria 344/98 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. (e demais atos relacionados) RDC 44/09. Boas Práticas Farmacêuticas. (e demais atos relacionados).

PORTARIA nº 3.916/MS/GM, de 30 de outubro de 1998. Política Nacional de Medicamentos.

RESOLUÇÃO nº 338, de 06 de maio de 2004 - Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Lei nº 5991 de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999 - Lei dos Genéricos.

Resolução nº 328 de 22 de julho de 1999 - Boas Práticas de Dispensação. Ministério da Saúde. Diretrizes para Estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2009. Pode ser acessado online: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes\\_para\\_estruturacao\\_farmacias\\_ambito\\_sus.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_para_estruturacao_farmacias_ambito_sus.pdf) Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - Ministério da Saúde, 2006. Pode ser acessado online: [www.ensp.fiocruz.br/portalenp/judicializacao/pdfs/283.pdf](http://www.ensp.fiocruz.br/portalenp/judicializacao/pdfs/283.pdf)

OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S.[org.]; Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2014.

STORPIRTS, S.[org.]; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica, Guanabara Koogan, 2008.

TEIXEIRA, CF., and SOLLA, JP. Modelo de atenção à saúde: vigilância e saúde da família [online]. Salvador: Editora EDUFBA, 2006. 237 p. Sala de aula séries, nº3. ISBN 85-232-0400-8.

#### FISIOTERAPEUTA

1. Anatomia Muscular e Óssea. 2. Fisioterapia Aplicada às Disfunções: Cardiovasculares; Pneumológicas; Reumatológicas; Ortopédicas e Traumatológicas; Neurológicas; Pediátricas. 3. Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Neurológicas e Ortopédicas. 4. Fisioterapia em Terapia Intensiva. 5. Fisioterapia Geral: Eletroterapia; Termoterapia; Cinesioterapia. 6. Testes ortopédicos.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, C.A. Fisioterapia Respiratória Moderna. 4ª edição. São Paulo: Manole, 2002, 495p.

CALAIS-GERMAIN, B. Anatomia para o Movimento. 2ª edição. São Paulo: Manole, 2010, 608. 2v.

CIPRIANO, J. Manual Fotográfico de Testes Ortopédicos e Neurológicos. 4ª edição. São Paulo: Manole, 2005, 500p.

EKMAN, L. Neurociência - Fundamentos para a Reabilitação. 2ª edição. São Paulo: Elsevier, 2004, 530p.

FLEHMING, I. Texto e Atlas do Desenvolvimento Normal e Seus Desvios no Lactente. São Paulo: Atheneu, 2005, 316p.

HEBERT, S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia - Princípios e Prática. 4ª edição. São Paulo: Artmed, 2008, 1620p.

KISNER, C.; COLBY, L.A. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5ª edição. São Paulo: Manole, 2009, 1000p.

LOW, J.; REED, A. Eletroterapia Explicada: Princípios e Prática. 3ª edição. São Paulo: Manole, 2001, 484p.

PRYOR, J.A.; WEBBER, B.A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, 384p.

SCANLAN, C.L. WILKINS, R.L.; STOLER, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 7ª edição. São Paulo: Manole, 2000, 1284p.

SOBOTTA, J. Sobotta- Atlas de Anatomia Humana. 22ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

UNPHRED, D. A. Reabilitação Neurológica. 5ª edição, São Paulo: Elsevier, 2009, 1168p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



**FONOAUDIÓLOGO**

1. Alterações da linguagem oral e escrita - Fala, voz, audição, fluência e deglutição. 2. Transtornos de aprendizagem da leitura e da escrita e Processamento Auditivo. 3. Estudo Fonético e Fonológico do Português Brasileiro – classificação fonêmica e estruturas envolvidas na produção dos sons. 4. Respiração Oral – uma visão sistêmica e multidisciplinar, inter-relação entre a Fonoaudiologia e Odontologia. 5. Reabilitação dos distúrbios da comunicação oral e escrita – voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral, linguagem oral e escrita.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

COSTA, M.; CASTRO, L. P. Tópicos em deglutição e disfagia. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003  
FERRAZ, M. J. P. C. Respirador oral – uma visão multidisciplinar. São Paulo: Lovise, 2005.  
MRCHESAN, I.; ZORZI, J. Tópicos em Fonoaudiologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2003  
MEDEIROS. A.M.C; MEDEIROS, M. Motricidade orofacial – inter-relação entre fonoaudiologia e odontologia. São Paulo: Lovise, 2006.  
PINHO, S. KORN, G. P.; PONTES, P. Músculos intrínsecos da laringe e dinâmica vocal: 2. Ed. – vol. 1 - Revinter, 2014.  
SANTOS, M. T. M.; NAVAS, A. L. G. P. Distúrbios de leitura e escrita. São Paulo: Manole, 2002.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

1. Cardiologia preventiva. 2. Insuficiência coronariana aguda e crônica. 3. Hipertensão arterial sistêmica. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Lesões orovalvulares. 6. Arritmias cardíacas. 7. Miocardiopatias e pericardiopatias.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

ACC/AHA 2002 Guideline Update for the Management of patients with chronic stable angina a report of the American College of Cardiology/American Heart Association task force on practice guidelines (committee to update the 1999 guidelines for the management of patients with Chronic Stable Angina). Gibbons RJ et al.. Journal of the American College of Cardiology and the January 2003;14:159–68.  
BRAUNWALD, Eugene; ZIPES, Douglas; LIBBY, Peter. Tratado de Medicina Cardiovascular. 7ª Edição. Rio de Janeiro: ROCA, 2006.  
GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis; Cecil Medicina, [tradução Adriana PittellaSudré... et al.], - Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GRUNDY SM. CLEEMAN JI; MERZ CNB; BREWER HB; CLARK LT; HUNNINGHAKE DB; PASTERNAK RC; SMITH SC; STONE NJ. FOR THE COORDINATING COMMITTEE OF THE NATIONAL CHOLESTEROL EDUCATION PROGRAM. IMPLICATIONS OF RECENT CLINICAL TRIALS FOR THE NATIONAL CHOLESTEROL EDUCATION PROGRAM ADULT TREATMENT PANEL III GUIDELINES. CIRCULATION. 2004;110:227-239.  
MURPHY, Joseph G.; Mayo Clinic Cardiology Review; 2ª ed. – Lippincott Williams & Wilkins, 2000.  
PORTO, Celso C.; Porto, Arnaldo L.; et al; Doenças do Coração. Prevenção e Tratamento; 2. edição, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.  
THE SEVENTH REPORT OF THE JOINT NATIONAL COMMITTEE, para o diagnóstico e tratamento da

hipertensão arterial. Hypertension. 2003;42:1206–1252.

Third report of the National Cholesterol Education Program (NCEP) Expert Panel on Detection, Evaluation, and Treatment of High Blood Cholesterol in Adults (Adult Treatment Panel III): Final Report. US Department of Health and Human Services; Public Health Service; National Institutes of Health; National Heart, Lung, and Blood Institute. [NIH Publication No. 02-5215. September 2002.] Circulation. 2002;106:3143–3420.

TOPOL, Eric J.; CALLIF, Robert M.; Tratado de Cardiologia, 2ª edição, Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2005.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL e MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA (CLÍNICO GERAL)**

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase. 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1 31. Diarreias 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE\\_diagnostico\\_hepatites\\_virais.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf)  
[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/denque\\_aspecto\\_epidemiologicos\\_diagnostico\\_tratamento.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/denque_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf)  
<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>  
Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :  
[http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_6\\_11\\_portuques.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portuques.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz\\_hipertensao\\_ERRATA.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_ERRATA.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz\\_Emergencia.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf)  
<http://www.diabetes.org.br/imagens/pdf/diretrizes-sbd.pdf>  
[http://www.saudedireta.com.br/docsupload/134006449\\_0Protocolo%20para%20diagn%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf](http://www.saudedireta.com.br/docsupload/134006449_0Protocolo%20para%20diagn%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf)  
Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.  
Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.

**MÉDICO DEMARTOLOGISTA**

1. Estrutura e fisiologia da pele. 2. Lesões elementares. 3. Discromias. 4. Doenças eritemato-escamosas. 5. Eczemas. 6. Bulos. 7. D. papulosas. 8. Hipodermite. 9. Púrpuras e vasculites. 10. Pruridos, prurigos, urticária. 11. Doenças granulomatosas. 12. Dermatoviroses. 13. Dermatoses de origem bacterianas. 14. Dermatoses de origem fúngicas. 15. Dermatoses causadas por protozoários. 16. Dermatoozoses. 17. DST. 18. Hanseníase.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



19. Oncologia dermatológica. 20. Dermatoses autoimunes. 21. Farmacodermias. 22. Doenças metabólicas. 23. Acne e doenças afins.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AZULAY, RD; AZULAY, DR; AZULAY ABULAFIA, L. *AZULAY Dermatologia*. 5ª.ed, Guanabara Koogan 2008.  
BOLOGNIA, JL; JORIZZO, JL; RAPINI, RP. *Dermatology*. 2ª. ed, 2007.  
WOLFF, K; GOLDSMITH, L; KATZ, S ET AL. *Fitzpatrick's Dermatology in General Medicine*. 7ª. ed, 2007.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

1. Crescimento e Desenvolvimento: Baixa estatura (investigação, testes diagnósticos e tratamento); puberdade precoce e retardada (avaliação clínico-diagnóstica); anomalias do desenvolvimento sexual (classificação, avaliação diagnóstica, tratamento), anomalias cromossômicas no homem e na mulher. 2. Neuroendocrinologia: Doenças hipotalâmicas; doenças da glândula pineal; hipopituitarismo (etiologia, diagnóstico e tratamento); tumores hipofisários não funcionantes (classificação, diagnóstico e tratamento); acromegalia; prolactinomas; Doença de Cushing; tumores secretores de glicoproteínas; diabetes insipidus; síndrome de secreção inapropriada de hormônio antidiurético, incidentalomahipofisários; deficiência de GH em adultos. 3. Doenças da Tireóide: Nódulos tireoidianos (classificação, avaliação diagnóstica, avaliação citológica e tratamento); neoplasias diferenciadas e indiferenciadas (classificação, diagnóstico e tratamento); hipotireoidismo; hipertireoidismo, tireoidites agudas, subagudas, linfocítica crônica e Riedel; emergências tireoidianas (crise tireotóxica e coma mixedematoso); disormogênese da tireóide. 4. Doenças da Paratireóide: Hiperparatireoidismo primário, hipercalcemias, hipoparatiroidismo; pseudohipoparatiroidismo, osteoporose (diagnóstico, prevenção e tratamento); raquitismo; osteomalacia. 5. Doenças da Supra-Renal: Insuficiência do córtex supra-renal; feocromocitoma; Síndrome de Cushing; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita; carcinoma de córtex supra-renal. 6. Doenças do Sistema Reprodutor: Hipogonadismo masculino; disfunção sexual masculina; infertilidade masculina; criptoquidismo e micropênis; ginecomastia; doença policística dos ovários; infertilidade feminina; amenorréia primária e secundária; hirsutismo e virilismo; tumores ovarianos; climatério (terapia de reposição hormonal). 7. Doenças do Pâncreas Endócrino: Hipoglicemia (classificação, avaliação clínica e diagnóstica); gastrinomas; insulínomas; Diabetes Mellitus tipo I, tipo II e gestacional (classificação, diagnóstico, complicações agudas, nefropatia, neuropatia periférica, arteriopatia, oftalmopatia e tratamento). 8. Dislipidemias e Obesidade: Síndrome plurimetabólica; dislipidemias (classificação e tratamento); obesidade (etiopatogenia, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico). 9. Neoplasias Endócrinas Múltiplas Tipo I e Tipo II.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

GREENSPAN, Francis J. *Basic e Clinical Endocrinology*. 9ª ed., Ed. Mc Granhill, 2010, 1 v.  
<http://thyroidmanager.org> - editor Leslie DeGroot  
LARSEN, Williams. *TextBook of Endocrinology*. 11ª ed., Ed. Saunders, 2009, 1 v.  
SAAD, MJA, MACIEL RMB, MENDONÇA BB. *Endocrinologia*, Ed. Atheneu, 2007, 1v

VILAR, Lucio. *Endocrinologia Clínica*. 4ª ed., Ed. Guanabara, 2009, 1 v.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

1. Esôfago: 1.1. Doença do Refluxo Gastroesofágico - Diagnóstico e tratamento. 1.2. Esofagites: péptica, eosinofílica, infecciosa. 1.3. Esôfago de Barrett. 1.4. Neoplasias. 1.5. Distúrbios de Motilidade: Diagnóstico e Tratamento. 2. Estômago e Duodeno: 2.1. Gastrites. 2.2. Úlcera péptica. 2.3. Doenças Funcionais do Aparelho Digestivo. 2.4. *H. pylori* e infecções associadas. 2.5. Hemorragia digestiva alta. 2.6. Neoplasias. 2.7. Pólipos Gastrointestinais. 3. Intestino Delgado e Grosso: 3.1. Síndromes disabsortivas. 3.2. Doença celíaca. 3.3. Diarréias Agudas e Crônicas. 3.4. Parasitoses Intestinais. 3.5. Doença inflamatória intestinal. 3.6. Doença diverticular dos cólons. 3.7. Polipose intestinal. 3.8. Neoplasias. 3.9. Rastreamento do câncer colorretal. 3.10. Hemorragia digestiva baixa. 3.11. Constipação Intestinal. 3.12. Colites: isquêmica e infecciosa. 3.13. Doenças do Apendice Cecal. 4. Pâncreas: 4.1. Fisiologia e testes secretórios. 4.2. Pancreatite aguda e crônica. 4.3. Tumores e cistos pancreáticos. 5. Fígado e Vias Biliares: 5.1. Esteatose Hepática e Esteatohepatite não-alcoólica. 5.2. Doenças metabólicas. 5.3. Hepatites virais, causadas por drogas, alcoólicas, autoimunes. 5.4. Fígado e Alcool. 5.5. Hipertensão porta. 5.6. Cirrose hepática e suas complicações. 5.7. Tumores primários do fígado. 5.8. Fígado e Gravidez. 5.9. Transplante Hepático: Indicações e Contra-Indicações. 5.10. Diagnóstico diferencial das Icterícias. 5.11. Colestases. Doença calculosa da vesícula e vias biliares. 5.12. Tumores das vias biliares. 5.13. Doenças congênitas das vias biliares. 5.14. Colangite esclerosante.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

DANI, Renato. *Gastroenterologia Essencial*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011.  
FELDMAN, Mark; FRIEDMAN, Lawrence S.; BRANDT, Lawrence J. *Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease: Pathophysiology, Diagnosis, Management*. 9. ed. Expert Consult Premium Edition: Saunders, 2010.  
ZATERKA S, EISIG JN. *Tratado de Gastroenterologia da Graduação à Pós-graduação*. 1ª.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

1. Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital e da mama. 2. Semiologia ginecológica e exames complementares em Ginecologia. 3. Malformações genitais. Amenorréia. Ginecologia infanto-puberal. 4. Vulvovaginites. Doença sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. 5. Sangramento Uterino anormal. Miotose uterina. Endometriose. 6. Prolapsos genitais. Incontinência urinária feminina. 7. Planejamento familiar. anticoncepção. Sexualidade humana. Violência contra mulher. 8. Infertilidade. Climatério. 9. Doenças benignas e malignas da mama. Lesões precursoras do colo uterino e câncer do colo uterino. Câncer de endométrio. Tumores benignos e malignos dos ovários. 10. Síndrome do ovário policístico. 11. Urgências em Ginecologia. 12. Pré e pós operatório em cirurgia ginecológica. Videolaparoscopia e videohisteroscopia. 13. Bioética e Ginecologia. Informática e Ginecologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- BEREK & NOVAK, *Tratado de Ginecologia*, edição 14, editora Guanabara Koogan – RJ, 2008.  
SILVA FILHO, A.L. ET AL. *Manual de Ginecologia e Obstetrícia SOGIMIG*, edição 5, editora Coopmed, 2012.

**MÉDICO MASTOLOGISTA**

1. Anatomia e embriologia da mama.
2. Histologia e fisiologia da mama.
3. Anomalias do desenvolvimento mamário.
4. Fisiologia e patologia da lactação.
5. Anamnese e exame físico.
6. Métodos diagnósticos complementares.
7. Propedêutica invasiva.
8. História natural do câncer de mama.
9. Biologia celular e molecular e genética do câncer de mama.
10. Estudo e histopatologia das lesões benignas da mama.
11. Alterações funcionais benignas da mama e neoplasias benignas.
12. Doenças infecciosas da mama. Dor mamária. Descarga papilar.
13. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama.
14. Prevenção primária e rastreamento do câncer de mama.
15. Diagnóstico clínico do câncer de mama.
16. Estadiamento e fatores prognósticos do câncer de mama.
17. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela.
18. Tratamentos complementares: hormonioterapia e quimioterapia do câncer de mama.
19. Carcinoma inflamatório. Sarcomas mamários. Doença de Paget.
20. Câncer de mama na gravidez. Câncer de mama bilateral.
21. Seguimento após câncer de mama.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- ABRÃO, F.S. *Oncologia Genital e Mamária*. Ed. Revinter, 2006.  
BEREK, J. S. *Practical Gynecologic Oncology*. Sydney, 2005.  
BREAST .Cancer Treatment and Prognosis Ed. Basil A. Stoll, London, 1996.  
DI SAIA & CREASMAN. *Clinical Gynecologic Oncology*, Mosby Year Book, 2007.  
OLIVEIRA, HC; LENGGRUBER, I. *Tratado de Ginecologia da Febrasgo*. Ed. Revinter, 2002.  
PIATO S. *Doenças da Mama*. Ed. Revinter, 2006.  
SILVA HMS *Conduitas em Mastologia* Ed. Guanabara, 2002.  
VERONESI, U. *Mastologia Oncológica*. Medsi Ed. Médica e Científica, 2002.

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

1. O Estado de vigília e o sono. 1.1. Coma. 1.2. Mutismo acinético e síndrome de De-Eferenciação. 1.3. Confusão mental. 1.4. Hipersonias.
2. Infecções do sistema nervoso. 2.1. Infecções bacterianas. 2.2. Infecções Virais. 2.3. Infecções parasitárias e fúngicas. 2.4. Manifestações neurológicas do vírus de imunodeficiência humana. 3. Doenças vasculares do sistema nervoso. 3.1. Doença cérebro vascular isquêmica. 3.2. Hemorragia intracerebral. 3.3. Aneurisma intracraniano. 3.4. Acidente vascular encefálico na infância. 3.5. Doença vascular da medula espinhal. 4. Traumatismo do sistema nervoso. 4.1. Traumatismo crânio-encefálico. 4.2. Traumatismo raquimedular. 4.3. Traumatismo de nervos periféricos. 5. Tumores primários e secundários do sistema nervoso. 5.1. Apresentação clínica e terapia dos tumores do sistema nervoso central. 5.2. Apresentação clínica e terapia dos tumores espinhais. 5.3. Apresentação clínica e terapia dos tumores dos nervos periféricos. 5.4. Síndromes para neoplásicas. 6. Doença inflamatória desmielinizante do sistema

7. Encefalopatias tóxicas e metabólicas.
8. Encefalopatias isquêmicas anóxicas.
9. Distúrbios circulação líquóricas e edema cerebral.
10. Distúrbios neurológicos dos erros inatos do metabolismo.
11. Demências. 11.1. Demências degenerativas. 11.2. Demências vasculares.
12. Epilepsias.
13. Cefaléia e Algias cranianas.
14. Desordens cerebelares e espinocerebelares.
15. Desordens dos núcleos da base.
16. Desordens dos neurônios motores superiores e inferiores.
17. Desordens das raízes, plexos e nervos periféricos.
18. Desordens do sistema nervoso autônomo.
19. Desordens da junção neuromuscular.
20. Desordens do músculo esquelético.
21. Complicações neurológicas da gravidez.
22. Complicações neurológicas do recém-nato.
23. Complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- ADAMS & VICTOR. *Principles of Neurology*. 9<sup>th</sup> edition. McGraw Hill.  
BRADLEY. *Neurology in Clinical Practice*. 3<sup>rd</sup> edition. Butterworth-Heinemann.  
ROWLAND. *Merritt Tratado de Neurologia*. 11<sup>a</sup> edição. Guanabara Koogan.

**MÉDICO NEUROPEDIATRA**

1. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso.
2. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epilética.
3. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso.
4. Encefalopatias não progressivas e progressivas.
5. Doenças neurocutâneas.
6. Tumores do SNC.
7. Hipertensão intracraniana.
8. Distúrbios do sono.
9. Distúrbios do comportamento.
10. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar.
11. Cefaléias. Doenças neuromusculares.
12. Doenças neurológicas hereditárias.
13. Ataxias agudas.
14. Infecções congênitas.
15. Afecções dos gânglios da base.
16. Peroxisomopatias.
17. Lisossomopatias.
18. Doenças desmielinizantes.
19. Comas.
20. Traumatismo crânioencefálico.
21. Acidentes vasculares cerebrais na infância.
22. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas.
23. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.
24. Morte encefálica.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE\\_diagnostico\\_hepatites\\_virais.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf)  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_aspecto\\_epidemiologicos\\_diagnostico\\_tratamento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf)  
<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documento/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>  
Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :  
[http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_6\\_11\\_portugues.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portugues.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz hipertensao\\_ERRATA.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz hipertensao_ERRATA.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz Emergencia.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf)  
<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>  
<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/134006449/Protocolo%20para%20diagn%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>  
Black Book Clínica Médica 2<sup>a</sup>. ed. 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

Histologia, histopatologia e embriologia do aparelho locomotor. Fisiologia e mineralização do osso. Anatomia do aparelho locomotor. Semiologia e propedêutica do aparelho locomotor. Biomecânica. Doenças osteo-metabólicas. Infecção osteo-articular. Tromboembolismo. Anomalias congênitas do membro superior. Anomalias congênitas da coluna vertebral. Anomalias congênitas do membro inferior. Displasias. Líquido sinovial. Artrites. Tendinites e tenosinovites. Bursites. Sinovites. Gota. Osteocondrites. Osteonecrose. Miosites. Espondilites. Entesopatias. Artrose. Artrites. Patologias degenerativas do aparelho locomotor. Síndromes compressivas neurológicas. Paralisia cerebral. Tumor ósseo maligno. Tumor ósseo benigno. Pseudotumores. Doença de Paget. Síndromes compartimentais. Paralisia obstétrica. Artrogrípse. Síndromes que envolvem o aparelho locomotor. Necrose avascular. Patologias da fise. Deformidades de eixo dos membros inferior e superior. Desvios da coluna vertebral. Lombalgia e lombociatalgia. Hérnia discal. Espondilólise. Espondilolistese. Estenose de canal vertebral. Discrepância de comprimento dos membros. Deformidades adquiridas do pé. Metatarsalgia. Marcha normal. Distúrbios da marcha. Amputações. Artroscopia. Artroplastia. Enxertia óssea e cutânea. Cintilografia óssea. Radiologia ortopédica. Tomografia computadorizada do esqueleto. Ressonância magnética osteoarticular. Lesões nervosas relacionadas e hanseníase. Lesões traumáticas dos nervos periféricos. Tratamento de deformidades e sequelas da hanseníase. Lesões ortopédicas relacionadas ao diabetes. Pé diabético. Consolidação das fraturas. Cicatrização tendinosa e ligamentar. Biomecânica das fraturas. Classificação das fraturas. Fraturas expostas. Atendimento ao politraumatizado. Fraturas por arma de fogo. Fraturas patológicas. Fratura por estresse. Gangrena gasosa. Complicações das fraturas e das luxações. Tromboembolismo. Infecção pós-traumática. Fixação interna das fraturas. Fixação externa. Métodos de tratamento de fraturas e luxações. Técnica AO. Princípios de osteossíntese. Planejamento pré-operatório. Fraturas e luxações do membro inferior. Fraturas e luxações da pelve. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas e luxações do membro superior. Fraturas e luxações da coluna vertebral. Lesões meniscais. Lesões ligamentares. Lesões tendinosas. Instabilidade articular. Luxação recidivante. Fraturas na criança. Descolamento epifisário. Trauma fisário. Fratura em galho verde. Fratura subperióstica. Deformidade plástica. Fratura obstétrica. Síndrome da criança espancada.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BARROS Filho TEP, *Lech O. Exame físico em ortopedia*. São Paulo: Sarvier.  
BROWNER J, Levine e Trafton. *Skeletal trauma*. Philadelphia: Saunders/Manole.  
CANALE S.T. *Campbell's operative orthopaedics*. St. Louis: Mosby/Manole.  
HEBERT Sizinio et al. *Ortopedia e traumatologia: princípios e prática*. Porto Alegre: Artmed.  
Livros de condutas da SBOT: *Ortopedia do Adulto, Traumatologia Ortopédica e Ortopedia Pediátrica*. Revinter.  
MORRISY R.T, Weinstein SL. *Lovell and Winter's pediatric orthopaedics*. Philadelphia: Lippincott/Manole.

PARDINI A. *Traumatismos da mão*. Rio de Janeiro: Medsi.  
ROCKWOOD C.A. et al. *Fractures*. Philadelphia: Lippincott.  
RUEDI e MURPHY. *AO Principles of fracture management*. Verlag/Artmed.  
TACHDJIAN MO. *Pediatric orthopaedics*. Philadelphia: Saunders.  
Terminologia anatômica. São Paulo: Manole, 2001.  
Tratado de Ortopedia - SBOT. Roca. 2007.  
WEINSTEIN SL, BUCKWALTER JA. *Turek's orthopaedics: principles and their application*. Philadelphia: Lippincott/Manole.  
\* Todos os livros são das últimas 3 edições.  
*Periódicos (últimos 5 anos):*  
Acta Ortopédica Brasileira. São Paulo: Atha Comunicação.  
Clínica ortopédica da SBOT. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.  
Clinical Orthopaedic and Related Research.  
Journal of Bone & Joint Surgery.  
Journal of the American Academy of Orthopaedics Surgeons.  
Revista Brasileira de Ortopedia.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

1. Embriologia, fisiologia e anatomia do nariz, seios para-nasais, boca, faringe, laringe, ouvidos, cabeça e pescoço, base de crânio e cirurgia plástica facial. 2. Etiologia, diagnóstico, tratamento clínico cirúrgico das doenças e síndromes, como de suas complicações. 3. Emergências em otorrinolaringologia e cirurgia cervico facial com diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 4. Otologia. 5. Oto-Neurologia. 6. Rinologia. 7. Faringo-estomatologia. 8. Laringologia e Voz. 9. Cabeça e Pescoço. 10. Cirurgia Plástica Facial. 11. Base de Crânio. 12. Otorrinolaringologia Pediátrica.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Tratado de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervicofacial. Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. Segunda Edição. Editora Roca Ltda., São Paulo, 2011. 04 volumes.

**MÉDICO PEDIATRA**

1. Aleitamento materno. 2. Imunizações preventivas. 3. TRO (Terapia da reidratação oral). 4. Infecções respiratórias agudas. 5. Imunodeficiências. 6. Cardiopatias congênitas. 7. Intoxicações agudas. 8. Queimadura. 9. Hiperplasia adrenal congênita. 10. Síndrome de down. 11. Diarréia aguda e crônica. 12. Abdome agudo em pediatria. 13. Refluxo gastroesofágico. 14. Anemias carenciais. 15. Doenças exantemáticas. 16. Doenças comuns da infância. 17. Meningoencefalites. 18. Monucleose. 19. Estafilococcias e estreptococcias. 20. Infecções congênitas. 21. Coxcsakioses. 22. Parasitoses intestinais. 23. Assistência ao RN na sala de parto. 24. RN a termo, prematuro, pós termo. 25. Desvitaminoses. 26. Infecções do trato respiratório. 27. Febre reumática. 28. Doença de Kawasaki.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BEVILACQUA, C. C.; MORAES SYLVIA R. S.; FERNANDES, MARCIA F.; COSTA, ANA LUCIA M. e RODRIGUES MARTA CRISTINE F. *Emergências Pediátricas*, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018**  
**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**



Editora Atheneu: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, BRASIL, 2000.  
 KLIEGMAN, ROBERT M.; BEHRMAN, RICHARD E.; JENSON, HALL B. e STANTON, BONITA F. Nelson Textbook of Pediatric. 18<sup>th</sup> Edition, W. B. Saunders Company: Philadelphia, USA, 2007.  
 SCHETTINO, CARLOS EDUARDO. Bases da Pediatria. Editora Rubio: Rio de Janeiro, Brasil, 2013.

**MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA (PEDIATRA) e MÉDICO VISITADOR PEDIÁTRICO**

Reanimação cardiopulmonar; distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos; choque; princípios básicos de respiração mecânica; acidentes; violência contra a criança e o adolescente; analgesia e sedação; tratamento da asma aguda; anafilaxia; urticária e angioedema; eritema multiforme *major*; insuficiência cardíaca; crise cianótica; arritmias cardíacas; miocardite aguda viral; endocardite infecciosa; sepse; meningite bacteriana aguda; infecção pelo vírus da imunodeficiência humana; tétano; profilaxia da raiva humana; dengue; piodermites; cetoacidose diabética; hipoglicemia; insuficiência adrenal; diarreia aguda; hemorragia digestiva; insuficiência hepática aguda; abordagem e manejo do hepatopata crônico na emergência; indicação de componentes e derivados de sangue; reações hemolíticas transfusionais; doença falciforme; emergências oncológicas; neutropenias; púrpura trombocitopênica imunológica; infecção urinária; hematúria; síndrome hemolítico-urêmica; glomerulonefrite difusa aguda; hipertensão arterial; síndrome nefrótica; complicações; insuficiência renal aguda; crise convulsiva; traumatismo cranioencefálico; coma; hipertensão intracraniana; síndrome de Guillain-Barré; ataxia; morte encefálica; encefalites; pneumonias agudas; bronquiolite viral aguda; obstrução respiratória alta; insuficiência respiratória; tuberculose; febre reumática; quadros inflamatórios do sistema osteoarticular; púrpuras; doença de Kawasaki; abdome agudo; trauma de tórax e abdome; politraumatismo; febre sem foco.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AIRES, V. *Rotinas de pediatria* I. IPPMG/UFRJ. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 1995.  
 BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert M.; JENSON, Hal B. *Nelson Textbook of Pediatrics*. 16th ed., 17th ed e 18th ed.  
 IPPMG/UFRJ. *Emergências pediátricas*. Última Versão.  
 MARCONDES, E. *Pediatria básica*. Vol. 1 e 2. São Paulo: Editora Sarvier, 1999.

**MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA - MATERNIDADE (OBSTETRA)**

1. Diagnóstico da gravidez; Modificações do organismo materno; Alterações psicológicas da gestação e puerpério; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez; Vacinação na gravidez. 2. Gestação de alto risco. Toxemia gravídica; Diabetes gestacional; Polidramnia e Oligodramnia; Amniorrexe prematura; Prenhezgemelar; Prematuridade; Doença hemolítica perinatal; Aconselhamento genético pré-natal; Complicações clínicas na gravidez. 3. Hemorragias da 1ª e da 2ª metade da gravidez - Abortamento, Prenhez ectópica, Neoplasia trofoblástica gestacional, Distúrbios da hemocoagulação, Descolamento prematuro de placenta, Placenta prévia. 4. Estática fetal; Mecanismo do parto; Contratilidade uterina;

Assistência ao parto. Desproporção céfalo-pélvica. 5. Apresentações céfalicas anômalas. Discinesias uterinas. Assistência ao puerpério normal e anormal; Lactação. 6. Contracepção no puerpério. 7. Sofrimento fetal agudo. Medicina fetal: Ultra-sonografia; Dopplerfluxometria; Cardiotocografia.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

SILVA FILHO, A.L. ET AL. *Manual de Ginecologia e Obstetria SOGIMIG*, edição 5a. Editora Coopmed, 2012.  
 MONTENEGRO, C. A. B. & Resende Fo, J. – REZENDE Obstetria. 12a ed, Ed. GuanabaraKoogan. 2013.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

1. Vias respiratórias superiores: rinites, sinusites, laringites, traqueites; diagnóstico diferencial da tosse. Doenças Pulmonares obstrutivas: DPOC, asma brônquica, bronquiectasia, Abscesso pulmonar, Fibrose cística 2. Doenças Pulmonares Intersticiais, Manifestações pulmonares das colagenoses; Patologias da pleura: Pneumotórax, derrames pleurais, empiemas. 3. Doenças da circulação pulmonar: Tromboembolismo, Hipertensão pulmonar, Cor pulmonale; Neoplasias de pulmão e mediastino, Insuficiência respiratória, Distúrbios respiratórios do sono 4. Doenças Infecciosas: pneumonias, tuberculose e outras micobacterioses. Infecções fúngicas: Paracoccidiodomicose, Histoplasmoze, Criptococose, Aspergilose, Candidíase; Sarcoidose; 5. Doenças pulmonares ocupacionais e ambientais; Tabagismo.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

II Consenso Brasileiro sobre Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – 2004.  
 Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes - 2009.  
 Harrison - Medicina Interna- 17ª ed. vol 1 e 2 – 2009.  
 Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil - Ministério da Saúde- 2011.  
 IV Diretrizes Brasileiras para o manejo da Asma - Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia  
 Recomendações para o manejo das Tromboembolias pulmonares - Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, 2010.  
 Tarantino, Affonso Berardinelli, 6ª. edição. - 2008 - Editora Guanabara Koogan.

**MÉDICO PROCTOLOGISTA**

1. Diarreia 2. Constipação 3. Câncer do intestino 4. Câncer do reto 5. Retocolite Ulcerativa Idiopática 6. Polipose intestinal 7. Megacólon 8. Trauma abdominal 09. Trauma do reto 10. Doença hemorroidária 11. Fístula anal 12. Fissura anal 13. Estenose anal 14. Doença de Paget 15. Doença de Crohn 16. Anatomia dos cólons, reto e ânus 17. Apendicite aguda 18. Ânus imperfurado 19. Retocele 20. Colonoscopia diagnóstica e terapêutica 21. Doença diverticular dos cólons e diverticulite 22. Paniculite mesentérica 23. Corpos estranhos 24. Hemorragia digestiva alta e baixa.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

TRAUMA, MATTOX, sétima edição.  
 Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Editor Andy Petroianu.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



Tratado de endoscopia digestiva da SOBED.  
Tratado de Coloproctologia, Fábio Campos. Atheneu.  
bvsm.s.saude.gov.br

#### MÉDICO PSQUIATRA

1. Diagnóstico e Classificações em psiquiatria. 2. Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos. 3. Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. 4. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes. 5. Transtornos do humor [afetivos]. 6. Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes. 7. Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e fatores físicos. 8. Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto. 9. Retardo mental. 10. Psicofarmacologia clínica e outras terapias biológicas. 11. Psicoterapias. 12. Medicina Psiquiátrica de emergência. 13. Reabilitação psicossocial.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

EIZIRIK, AGUIAR, SCHESTATSKY & COLS. *Psicoterapia de Orientação Analítica*. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.  
FREUD, Anna. *O Ego e os Mecanismos de Defesa*. Porto Alegre: Artmed, 2005.  
IRVIN D. Yalon; LESZCS, Milyn. *Psicoterapia de Grupo: Teoria e Prática*. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
ORGANIZAÇÃO. MUNDIAL. DA SAÚDE. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas*. Porto Alegre: Artmed, 1993.  
SADOCK, Benjamin J; Sadock, Virginia A. Kaplan & Sadock *Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. 9. ed. Porto Alegre : Artmed, 2007.

#### MÉDICO UROLOGISTA

1. Anatomia cirúrgica urológica 2. Infecções urinárias inespecíficas 3. Tuberculose urogenital 4. Imaginologia do trato urinário 5. Litíase urinária 6. Doenças sexualmente transmissíveis 7. Infertilidade masculina 8. Urologia feminina 9. Bexiga nerogênica 10. Tumores do trato genitourinário e da adrenal 11. Hiperplasia prostática benigna 12. Disfunções sexuais masculinas 13. Traumatismo urogenital 14. Uropediatria 15. Transplante renal. 16. Endourologia. 17. Urgências não traumáticas do trato genitourinário. 18. Videolaparoscopia em urologia. 19. Cirurgia reconstrutora urogenital 20. Hipertensão renovascular. 21. Embriologia do trato genitourinário.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CAMPBELL-WALSH Urology 10th edition, Saunders, 2010.  
D'ANCONA, CAL; Trigo Rocha, FE; *Manual de Urodinâmica*, 1ª edição, SBU - Planmark, 2007.  
DE SMITH, *Urologia Geral*, 17ª edição, Launge, 2010.  
Publicações das Reuniões de Consensos e Diretrizes da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU).  
RODRIGUES NETTO JR., N; Urologia Prática, 5ª edição, Roca, 2008.  
Nardi, Aginaldo Cesar et al. - Urologia Brasil, SBU - Planmark, 2013.

#### NUTRICIONISTA

1. Nutrição e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis. 2. Avaliação e aconselhamento nutricional em crianças e adolescentes. 3. Fisiopatologia e prevenção das hipovitaminoses. 4. Obesidade e síndrome metabólica 5. Necessidades e recomendações de energia e nutrientes para crianças e adolescentes 6. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. 7. Técnica dietética, elaboração de cardápios, roteiro de elaboração indicadora de rendimentos, porcionamento de alimentos, técnicas de preparo e conservação de alimentos.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Alimentação na escola, alimentação saudável e vínculo mãe e filho. Alimentação saudável na prevenção de doenças, segurança alimentar.  
Cadernos de Atenção Básica, Saúde na Escola, Ministério da Saúde, Brasília, 2009.  
CUPPARI L. Nutrição nas Doenças Crônicas não transmissíveis, 1ª Edição, Ed. Manole, 2009.  
DOMENE, M.A.S. Técnica Dietética. Teoria e Aplicações. Ed. GuanabaraKoogan, 2010.  
Manual de orientação do departamento de nutriologia: Alimentação do lactente ao adolescente.

#### ODONTÓLOGO

1. Dentística - Isolamento do campo operatório, preparos cavitários, tratamento restaurador atraumático, proteção do complexo dentinopulpar, restaurações dentárias por resina, aplicações clínicas dos materiais ionoméricos. 2. Aplicações clínicas dos materiais dentários. 3. Prevenção e fatores de risco da doença periodontal. 4. Patologia periodontal. 5. Urgências em Endodontia. 6. Princípios gerais em prótese dentária. 7. Desenvolvimento, morfologia dos dentes decíduos, cárie em crianças e adolescentes. 8. Anatomia da cabeça e do pescoço 9. Medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente. 10. Patologias bucais. 11. Políticas públicas de saúde no Brasil: estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. 12. Planejamento e avaliação de programas de Saúde Pública. 13. Educação para a saúde: princípios e métodos. 14. Promoção de saúde e prevenção dos agravos de saúde bucal mais prevalentes. 15. Traumatologia dentoalveolar. 16. Aplicações clínicas dos materiais dentários, 17. Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais. 18. Radiologia aplicada à odontologia. 19. Princípios de cirurgia. 20. Princípios de exodontia. 21. Prevenção e tratamento das complicações em exodontia.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.  
ANUSAVICE, K. J. Phillips, Materiais Dentários 12.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.  
BARATIERI, L. N. ; Monteiro Jr S. Odontologia Restauradora Fundamentos e Técnica. 1.ed. 5. Volumes 1 e 2. Reimpressão São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2014  
Brasil. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília. Ministério da Saúde. s/d. 131p. Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/docs/geral/guia\\_psf.pdf](http://dab.saude.gov.br/docs/geral/guia_psf.pdf)  
\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde - ANVISA. Serviços Odontológicos Prevenção e Controle de Riscos Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

em: [cfo.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos](http://cfo.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos)

\_\_\_\_\_. Portaria nº 267 de 06 de março de 2001 – Normas e diretrizes de saúde bucal na atenção básica. Brasília. Ministério da Saúde. 2001. Disponível em: [http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/prog\\_pacs\\_psf/GM\\_P267\\_01\\_prog\\_pacs\\_psf.doc](http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/prog_pacs_psf/GM_P267_01_prog_pacs_psf.doc)

\_\_\_\_\_. Cadernos de Atenção Básica. N 17. Brasília. Ministério da Saúde. 2008. 92p. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf)

COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. Caminhos da Polpa 10.ed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística - Saúde e Estética . 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEAN, J. A.; McDONALD, R.E.; AVERY, D. R. McDONALD e AVERY -Odontopediatria para Crianças e Adolescentes.9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2004. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/cisb/doc/politica\\_nacional.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf)

Ellis, Edward Robb et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6.ed Elsevier 2015

LINDHE, J. et al Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral . 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR., J. F. Endodontia - Biologia e Técnica . 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local . 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

NEIL S. NORTON. Netter Atlas de Cabeça e pescoço. 1ed Elsevier 2007

NEVILLE, B. W.; et al Patologia Oral e Maxilofacial . 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

PEREIRA, A.C. et al. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1. ed. São Paulo: Editora Napoleão, 2009.

PINTO, Vitor Gomes. Saúde Bucal Coletiva. 5ª Ed. São Paulo. Santos. 2008. 629p.

SB Brasil 2010 – Resultados Principais. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2011. Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/CNSB/sbbrasil/arquivos/projeto\\_sb2010\\_relatorio\\_final.pdf](http://dab.saude.gov.br/CNSB/sbbrasil/arquivos/projeto_sb2010_relatorio_final.pdf)

STUART C. White e Michael j. Pharoah - Radiologia Oral: Princípios e Interpretação Ed. Elsevier 7ª Ed. 2015.

**PSICÓLOGO**

1. Psicologia e Educação.
2. Psicologia Organizacional.
3. Atenção Psicossocial.
4. Dependência Química.
5. Saúde Mental: bases conceituais e políticas públicas.
6. Psicoterapia: conceitos e modelos.
7. Avaliação Psicológica.
8. Psicopatologia.
9. Síndromes.
10. Elaboração de Documentos na prática do Psicólogo.
11. Ética Profissional.
12. Ética e Cuidado.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BUCK, J. N. (2003). H-T-P: Casa – Árvore – Pessoa. Técnica Projetiva de Desenho: Manual e Guia de Interpretação. (1ª ed.). São Paulo: Vetor.

CALLIGARIS, Contardo. Cartas a um jovem terapeuta. Rio de Janeiro; Elsevier. 4ª edição, 2004.

CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: [http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2012/07/codig\\_etica.pdf](http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2012/07/codig_etica.pdf)

Conselho Federal de Psicologia. Cartilha avaliação psicológica – 2013/ Conselho Federal de Psicologia. – Brasília: CFP, 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/Cartilha-Avalia%C3%A7%C3%A3o-Psicol%C3%B3gica.pdf>

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DSM-IV-TR. Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais. 5ª ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2014. (páginas 480 a 585)

FLESLER, A. (2012). A Psicanálise de Crianças e o Lugar dos Pais. Rio de Janeiro: Editora Zahar

FREUD, S. (1856-1939) Fundamentos da Clínica Psicanalítica; tradução Claudia Dornbuh.--1. ed.-- Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017 -- (Obras Incompletas de Sigmund Freud; 6)

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. São Paulo: Penguin Classic & Companhia das Letras, 2011.

GARCIA-ROZA, L. A. Freud e o inconsciente. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. Disponível em: <http://ghiraldelli.pro.br/wp-content/uploads/GARCIA-ROZA-Luiz-Alfredo-Freud-e-o-Inconsciente.pdf>

GONÇALVES, M. Graça M. - Psicologia, Subjetividade e Políticas Públicas São Paulo: Cortez, 2010. Coleção Construindo o Compromisso Social da Psicologia.

MOURANO, D. 2º Reimpressão: (2014). A transferência – Rio de Janeiro: Editora: Zahar, 2006

PHELAN, T.W, TDA/TDAH -- (2005) Sintomas, Diagnósticos, e Tratamentos: Crianças e Adultos. Editora: M.Books do Brasil, 2005

Resolução CFP nº 007/2003 – Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003\\_7.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf)

SATEPSI, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CFP Nº 01/2017. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/05/EDITAL-DE-CHAMADA-P%C3%93BLICA-CFP-N.pdf>

WINNICOTT, D. D. (1987) Privação e delinquência. Trad. de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

➤ **NÍVEL MÉDIO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

**Português para todos os cargos de Nível Médio e de Curso Técnico de Nível Médio**

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; elementos de coesão e coerência.
2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; elementos de composição das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: linguagens. (ensino médio)*. São Paulo: Atual.

CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.

#### Noções de Informática para todos os cargos de Nível Médio e de Curso Técnico de Nível Médio

1. Microinformática. Conceitos. Características. Modalidades de processamento Online, Offline, batch, real time, time sharing. Operação de microcomputadores. Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Memória. Equipamentos e dispositivos de armazenamento, de entrada e de saída de dados. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR e UBUNTU Linux: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos, interface gráfica, formatos de arquivos, utilização de recursos. 2. MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) X LibreOffice versão 5.4 (Writer, Calc, Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 3. Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2 ou superior, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. 4. Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA, Samuel Líló & GUESSE, André. *Informática para Concursos*, Ed. Saraiva, 2013.

COSTA, Renato da. *Informática para Concursos*, Ed. Impetus, 2015.

MANZANO, José Augusto N. G. *Guia Prático de Informática*, Érica, 2011.

*Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software*.

VELLOSO, F. C. *Informática – Conceitos Básicos*, Campus, 2011.

#### Conhecimentos Gerais sobre Pinheiral para todos os cargos de Nível Médio e de Curso Técnico de

1. Conhecimentos gerais sobre o Município: 1.1. Origem e História, aspectos físicos geográficos, população, localização, limites municipais, distritos, aspectos socioeconômicos e urbanísticos. 1.2. Evolução política e administrativa, poderes e símbolos

municipais. 1.3. Serviços públicos no Município e seus programas, ações, equipamentos e instalações. 1.4. Rede escolar do Município. 1.5. Diversidade e manifestações culturais. 1.6. Atrações turísticas e culturais, datas comemorativas, marcos históricos, personalidades e destaques do Município. 2. Organização administrativa da Prefeitura Municipal de Pinheiral, segundo a Lei nº LEI Nº 968, de 17 de abril de 2017: 2.1. Princípios, planejamento municipal. 2.2. Órgãos que integram a estrutura administrativa: classificação, principais competências e unidades internas. 2.3. Conceitos básicos sobre cargos em comissão e funções gratificadas.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

LEI nº 968, de 17 de abril de 2017 - Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública Municipal, e determina outras providências.

IBGE. Informações sobre o Município. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=330395&search=rio-de-janeiro|pinheiral|infograficos:-historico>

"Pinheiral - A história que o povo conta". Prefeitura Municipal de Pinheiral, Rede Municipal de Ensino. 2012. Disponível no sítio do IBAM.

Informações sobre atrações turísticas e patrimônio histórico e cultural do Município. Disponível em <http://www.pinheiral.rj.gov.br/a-cidade/atracoes-turisticas>

Informações sobre Jongo em Pinheiral. Disponível em <http://iberculturaviva.org/portofolio/jongo-de-pinheiral-uma-tradicao-passada-de-geracao-em-geracao/> e <http://www.palmares.gov.br/archives/30116>

#### AGENTE TÉCNICO MUNICIPAL

1. Gestão Municipal: 1.1. Administração Pública e suas normas, competências do Município, relações intergovernamentais, cooperação intermunicipal, Prefeitura, funções e atribuições do Prefeito. 1.2. Estrutura organizacional, classificação e tipos de órgãos e entidades. Planos e programas, conteúdos especificidades. 1.3. Gestão Administrativa e seus eixos e áreas de atuação: Recursos humanos, logística e serviços gerais, patrimônio, licitação contratos, convênios, prestação de contas, informação. 1.4. Gestão financeira e orçamentária, ambiental e participativa. 1.5. Legislação aplicada aos Municípios. 2. Atos oficiais: 2.1. Fundamentos éticos e legais, classificação e espécies, conceitos e utilização conforme o Manual de Redação Oficial do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. 3. Gestão de documentos e atividades de protocolo de acordo com o Manual de Gestão de Protocolo do Estado do Rio de Janeiro e seu glossário de termos. 3.1. Conceitos básicos sobre tramitação, recepção, distribuição, expedição, arquivamento e desarquivamento, consulta e vistas de documentos e processos. 3.2. Formação e andamento de processos: capa; atuação, instrução e numeração de folhas, abertura e encerramento de volumes, anexação, juntada, apensação e desapensação, desentranhamento, desmembramento, acautelamento, extinção, encerramento, reabertura, reconstituição. 3.3. Procedimentos legais de atos administrativos: anulação, revogação e convalidação. 4. Atendimento ao público: 4.1. Conceitos e definições sobre qualidade, seus princípios e dimensões; foco no cliente. 4.2. Princípios e ações para o bom atendimento; ruídos e barreiras na comunicação. 4.3. Atendimento telefônico e presencial: atitudes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



indispensáveis no atendimento telefônico; princípios de atendimento presencial; atendimento e tratamento.  
4.4. Atitudes comportamentais; organização do ambiente; dimensões da qualidade nos deveres dos servidores.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- Guia da boa gestão do Prefeito. Conselho Federal de Administração. Brasília, 2012. Disponível em [www.cfa.org.br/servicos/publicacoes/guia-da-boa-gestao.../GUIA\\_PREFEITOS.pdf](http://www.cfa.org.br/servicos/publicacoes/guia-da-boa-gestao.../GUIA_PREFEITOS.pdf)
- Manual de Redação Oficial do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Governo do Estado do RJ. Arquivo Público. - 2014. Partes 1, 3 e 4. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/casacivil/exibeconteudo?article-id=2998488>
- Manual de Gestão de Protocolo. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Arquivo Público. RJ: 2012. Partes 2, 3, 4 e Glossário. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/casacivil/exibeconteudo?article-id=2998488>
- Cartilha de Excelência no Atendimento e Boas Práticas. Procuradoria Geral da União/ Núcleo de Administração e Apoio Logístico. Brasília, 2012. Disponível em [www.agu.gov.br/page/download/index/id/9317064](http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/9317064)

#### AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

1. Conhecimentos gerais sobre o Município. 2. Competências do Poder Executivo Municipal. 3. Direito de Construir e enquadramento jurídico-administrativo para o exercício do Poder de Polícia e o exercício da fiscalização. 4. Desempenho das atribuições do fiscal de obras e posturas. 5. Utilização da legislação municipal aplicável.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- BAHIA, Sérgio Rodrigues. *Modelo para elaboração de código de obras e edificações*. Rio de Janeiro: convênio ibam/procel, 1997. (introdução, p. 9-11).
- CHAVES, Roberto. *Manual do Construtor: para Engenheiros, Mestres de Obras e Profissionais de Construção em Geral*. Editora Tecnoprint S.A., 1979.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL De 1988. (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI).
- Decreto Nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004, que regulamenta as leis federais de acessibilidade - LF 10.048 e LF 10.098.
- GONÇALVES, Marcos Flávio R. (Coord.). *Manual do Prefeito*. 13ª Edição. Rio De Janeiro: IBAM, 2009. (Seção 1, Cap. 1 e 2; e Seção 2, Cap. 3).
- Lei Federal Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre acessibilidade.
- Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade.
- Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, modificada pela Lei Federal Nº 9.785/99, que dispõem sobre parcelamento do solo urbano.
- Lei Orgânica do Município de Pinheiral/RJ de 1997.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32ª Edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública).
- \_\_\_\_\_. *Direito de Construir*. 9ª Edição, São Paulo: Malheiros, 2005. (Capítulo IV, P. 87-150; Capítulo VI, P. 205-227).

OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de (Coord.). *Estatuto da Cidade: Para Compreender...* Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

PREFEITURA. Lei Complementar Nº 001, de 16 de outubro de 1997, que Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Pinheiral/RJ e suas atualizações.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar Nº 003, de 30 de Junho de 2008, que institui o Plano Diretor do Município de Pinheiral/RJ e suas atualizações.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 387, de 05 de Janeiro de 2007, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Pinheiral/R e suas atualizações.

[www.prefeiturapineiral.com.br](http://www.prefeiturapineiral.com.br) - Seção Acervo Histórico.

[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) - Para Obtenção da Legislação Federal.

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) - Canal Banco de Dados/Cidades@ Para Obtenção de Dados Atualizados Sobre o Município.

[www.ibam.org.br/estudos](http://www.ibam.org.br/estudos) - Para obtenção de Estudos e Publicações do IBAM Citados na Bibliografia (em pdf).

#### AGENTE FISCAL DE RENDAS

O Sistema Tributário Brasileiro. Os princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. A repartição das receitas tributárias. O Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. Características. Normas gerais de Direito Tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade e capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. Código Tributário Municipal. Normas gerais. Características dos tributos municipais. Administração tributária municipal.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Joaquim Castro. Regime jurídico das taxas municipais. Rio de Janeiro: IBAM/Livros Técnicos e Científicos.
- BALEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro (atualizado por Misabel Abreu Machado Derzi). Rio de Janeiro: Forense.
- BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey.
- BRASIL. Constituição da República de 1988 atualizada.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.
- FANUCCHI, Fábio. Curso de direito tributário brasileiro. São Paulo: Resenha Tributária.
- ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas.
- MACHADO, Hugo de Brito. Os princípios jurídicos da tributação na Constituição de 1988. São Paulo: Ed. RT.
- MARTINS, Ives Gandra. Sistema tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva.
- NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva.
- OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Taxas de polícia. São Paulo: Ed. RT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



\_\_\_\_\_. HORVATH, Estevão & TAMBASCO, Teresa Cristina Castrucci. Manual de direito financeiro. São Paulo: Ed. RT.  
PINHEIRAL. Código Tributário Municipal (Lei nº 729/2013) e legislação complementar.  
ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

**AGENTE TÉCNICO AGRÍCOLA**

Mecanização, Irrigação e Drenagem, Solos, Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas, Avicultura, Suinocultura, Pecuária, Grandes Culturas, Hortaliças.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Técnico em Agropecuária - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - Leandro Massayuki Rolim Yamashita, 2010

[http://200.17.98.44/pronatec/wp-content/uploads/2013/06/Mecanizacao\\_Agricola.pdf](http://200.17.98.44/pronatec/wp-content/uploads/2013/06/Mecanizacao_Agricola.pdf)

Apostila de Máquinas Agrícolas - Universidade Estadual Paulista, Campus Universitário de Bauru, Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Mecânica, 2011

<http://www.p.feb.unesp.br/abilio/maqaagri.pdf>

Máquinas e Mecanização Agrícola - Diogo Santos Campos - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, 2015

<https://sites.google.com/a/ifmg.edu.br/diogo/disciplinas/maquinas-e-mecanizacao-agricolan>

Técnico Agropecuária - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - Valber Mendes Ferreira, 2011

[http://200.17.98.44/pronatec/wp-content/uploads/2013/06/Irrigacao\\_e\\_Drenagem.pdf](http://200.17.98.44/pronatec/wp-content/uploads/2013/06/Irrigacao_e_Drenagem.pdf)

Manual de Orientação - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - Ministério da Educação, 1987

<http://livros01.livrosgratis.com.br/me002929.pdf>

Manual Técnico de Pedologia - 2ª edição - IBGE, 2007  
<http://www.agrolink.com.br/downloads/manual%20t%C3%A9cnico%20de%20pedologia.pdf>

Uso Agrícola dos Solos Brasileiros - EMBRAPA, 2002  
file:///C:/Users/PC/Downloads/usoagricolasolosbrasileiros.pdf

Manual Técnico - Recomendações de Manejo e Conservação de Solo e Água - Programa Rio Rural - Secretaria de Estado Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, 2009

<http://www.pesagro.rj.gov.br/downloads/riorural/20%20Conservacao%20de%20solo.pdf>

Panorama da armazenagem de produtos agrícolas no Brasil - Revista do BNDES 40, dezembro 2013 - Páginas 161-194

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev4005.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev4005.pdf)

Armazenagem e Comercialização no Brasil. [www.ufv.br/Dea/poscolheita/Livro%20Secagem%20e%20de%20Armazenagem%20de%20Produtos%20Agricolas/livro/mb\\_cord/mb1/cap1.pdf](http://www.ufv.br/Dea/poscolheita/Livro%20Secagem%20e%20de%20Armazenagem%20de%20Produtos%20Agricolas/livro/mb_cord/mb1/cap1.pdf)

Armazenagem Agrícola no Brasil - DEZ/2005  
<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/7420aabad201bf8d9838f446e17c1ed5..pdf>

Técnico em Agropecuária - AVICULTURA - Jackelline Cristina Ost Lopes, 2011

<http://200.17.98.44/pronatec/wp-content/uploads/2013/06/Avicultura.pdf>

Embrapa Suínos e Aves - Sistema de Produção de Frangos de Corte  
<https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Ave/ProducaoDeFrangosDeCorte/index.html>

Manual de Segurança e Qualidade para a Avicultura de Postura -

<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/18216/1/MANUALSEGURANCAQUALIDADEaviculuradepostura.pdf>

Boas Práticas de Produção de Suínos - EMBRAPA - Dezembro, 2006  
[http://www.cnpsa.embrapa.br/sgc/sgc\\_publicacoes/publicacao\\_k5u59t7m.pdf](http://www.cnpsa.embrapa.br/sgc/sgc_publicacoes/publicacao_k5u59t7m.pdf)

CURSO DE SUINOCULTURA  
[http://www.agrocursos.org.br/pdf/suinos\\_apostila2006.pdf](http://www.agrocursos.org.br/pdf/suinos_apostila2006.pdf)

Suinocultura (Apostila) .PDF  
<http://www.vetarq.com.br/2009/09/suinocultura-apostila.html>

Cenário Atual da Pecuária de Corte, CURITIBA 2007,

<http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/cenariopc.pdf>

Bovino de corte e leite: Sistemas de produção - Embrapa:

<https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br>

Sistemas de produção - Embrapa:

Arroz: <https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br>

Algodão: <https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br>

Café:

<https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br>

Soja: <https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br>

Cana-de-açúcar: Noções da Cultura da Cana-de-Açúcar, João Paulo Nunes da Silva, Maria Regina Nunes da Silva, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2012  
[http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos/ifgo/tecnico\\_acucar\\_alcool/nocoes\\_cultura\\_cana\\_acucar.pdf](http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos/ifgo/tecnico_acucar_alcool/nocoes_cultura_cana_acucar.pdf)

Milho: Boas Práticas de Milho - Goiânia, GO 17/04/2009, EMBRAPA MILHO E SORGO

<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/70228/1/Implantacao-manejo.pdf>

Manejo da cultura do Milho - Circular técnica - Sete Lagoas, MG Dezembro, 2006 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

[http://www.cnpms.embrapa.br/publicacoes/publica/2006/circular/Circ\\_87.pdf](http://www.cnpms.embrapa.br/publicacoes/publica/2006/circular/Circ_87.pdf)

Cultura do Milho - Emater MG

<http://www.emater.mg.gov.br/doc/intranet/upoad/LivrariaVirtual/cultura%20do%20milho.pdf>

O Cultivo de Hortaliças - Embrapa Informação Tecnológica, 2004

<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/749966/o-cultivo-de-hortalicas>

Hortaliças - Cultivo de hortaliças - raízes, tubérculos, rizomas e bulbos - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, 2012

[http://www.senar.org.br/sites/default/files/149-hortalicas\\_raizes.pdf](http://www.senar.org.br/sites/default/files/149-hortalicas_raizes.pdf)

Dossiê Técnico - Cultivo de Hortaliças - Ingrid Vieira Machado de Moraes - Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, 2006

<http://atividaderural.com.br/artigos/560459b4d2f8c.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



**AGENTE TÉCNICO EDUCADOR**

1. Noções introdutórias de Direitos Humanos.
2. Democracia, Sistema de Proteção Integral e Controle Social: o Conselho Tutelar e os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente
3. Direitos Sociais e a Legislação Social brasileira.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BENEVIDES, Maria Victoria. Cidadania e direitos humanos. *Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Publicações. Textos.* (Blog). São Paulo: IEA; USP. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf>>.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.* Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.* Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.* Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10741compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10741compilado.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.* Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013.* Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.* Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989.* Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7853.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009.* Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm)>.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. *Política Nacional de Assistência Social.* Brasília: MDS, 2004. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas.* Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: <[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pns\\_alcool\\_drogas.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf)>.

ONU. *Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948.* Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>.

VALENÇA-BARROS, Nívia. (Org.) *Direitos Humanos e Cidadania: textos sobre crianças e adolescentes.* Niterói: PROEX/UFF, 2005. Disponível em: <<http://www.uff.br/maishumana/acervo/publicacoes/col>>

**AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentos do exercício da Enfermagem; Administração em Enfermagem; Código de Ética e Deontologia dos profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Políticas e Programas Nacionais do SUS (engloba programa nacional de imunizações, DST, hepatites e AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, doenças crônicas); Política Nacional de Segurança do Paciente; Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Saúde do trabalhador em Enfermagem; Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Cuidados de Enfermagem ao recém-nato normal e de risco; Pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual; Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Feridas e curativos. Emergência clínica e cirúrgica e assistência de Enfermagem; Cuidado ao Paciente Crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Biossegurança; Processo de esterilização; Legislação do SUS (Lei 8080 e 8142); Administração de medicamentos; Noções de Farmacologia

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento.* Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33)

BRASIL. Ministério da Saúde. *Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus.* Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)

BRASIL. Ministério da Saúde. *Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.* Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2014. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd18.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd18.pdf)

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assist%C3%A2ncia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/6b16dab3-6d0c-4399-9d84-141d2e81c809>

BRASIL. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Tuberculose na Atenção Primária à Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro\\_tuberculose11.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro_tuberculose11.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias : guia de bolso / Ministério da Saúde. 8. ed. rev. – Brasília, 2010. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_gui\\_a\\_bolso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_gui_a_bolso.pdf)

Brunner&Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

MS, Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, 2007.

COREN, SP : 10 passos para a segurança do paciente. São Paulo, 2010.

MS, Dez passos para uma alimentação saudável-Guia alimentar para crianças menores de dois anos - Um guia para o profissional da saúde na atenção básica, Brasília, 2010.

MS, Cadernos de Atenção Básica nº 32 –Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco. Brasília, 2013.

COREN, SP; Boas práticas : cálculo seguro. Vol2. São Paulo, 2011

Código de ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: [https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/codigo\\_etica\\_pb.pdf](https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/codigo_etica_pb.pdf)

**AGENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

1. Microinformática. Conceitos. Características. Modalidades de processamento (online, offline, batch, real time, time sharing). Arquitetura, Organização e Montagem de Computadores - Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões e conectores, equipamentos, mídias. Memória. Placa mãe. CPU X Microprocessadores. Equipamentos e Dispositivos de armazenamento, ópticos, de entrada, de entrada/saída

e de saída de dados. Instalação, montagem e manutenção de computadores. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Conceitos sobre a operação de microcomputadores. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR – Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos - Interface Gráfica – Windows Explorer/Computador, formatos, emprego de recursos. Ambientes Linux – Conceitos, UBUNTU, .Interface Gráfica – KDE, GNOME, UNITY, XFCE, emprego de recursos, comandos, área de trabalho, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos - NAUTILLUS, DOLPHIN, entre outros. Windows Server 2008/2012. Conceitos, características, componentes, emprego dos recursos. Instalação, operação, administração e gerenciamento. 2. MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint Access) X LibreOffice 5.4 (Writer, Calc, Impress, Base) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 3. Redes de Computadores. Conceitos, características, comunicação de dados, sinais analógico e serial, transmissão serial x paralela, half-duplex X full-duplex, meios de transmissão, conectores, topologias, protocolos, tecnologias, padrões Fast Ethernet X Gigabit Ethernet X 10 Gigabit Ethernet X ATM, modelo OSI/ISO, Arquitetura TCP/IP, redes cabeadas e wireless, máscaras de rede. Gerenciamento e manutenção de rede. 4. Programação. Conceitos básicos, características, estruturas de dados, construção de algoritmos. Linguagens de programação e Ambientes de Desenvolvimento. Java, JavaScript, HTML X HTML 5 X XHTML, XML, CSS, ASP X PHP. 5. Sistemas de Informação e Banco de Dados. Conceitos, noções de sistemas de informação, características, ciclo de vida de sistemas, metodologias, modelo relacional, modelagem, UML, SQL. 6. Web. Conceitos, características, acesso, navegação, busca, pesquisa, Internet X Intranet X Extranet, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2 ou superior, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. 7. Segurança. Conceitos, características, segurança de equipamentos, de sistemas de informação, em redes e na internet. Vírus. Backup. Firewall. VPN. Procedimentos.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AMARAL, Luís Gustavo. CSS – Guia de Consulta Rápida, Novatec, 2009.

BALTZAN, Paige & PHILLIPS, Amy. Sistemas de Informação, Bookman, 2012.

BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML- Um Guia Prático para Modelagem de Sistemas, Campus, 2006.

COSTA, Renato da. Informática para Concursos, Ed. Impetus, 2015.

DAMAS, Luis. SQL – Structured Query Language, LTC, 2007.

FLANAGAN, David. JavaScript O Guia definitivo, Bookman, 2012.

FORBELLONE, A. L. V. & EBERSPACHER, H. F. Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados, Makron Books, 2005.

FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores, McGraw Hill, 2008.

LYRA, Maurício Rocha. Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação, Ciência Moderna, 2008.



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

MANZANO, José Augusto N. G. Guia Prático de Informática, Érica, 2011.  
Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.  
NAKAMURA, Emilio Tissato & GEUS, Paulo Licio de. Segurança de Redes em Ambientes Corporativos, Novatec, 2007.  
PALMA, Luciano & PRATES, Rubens. TCP/IP – Guia de Consulta Rápida, Novatec, 2009.  
RUMBAUGH, James & BLAHA, Michael. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML2, Campus, 2006.  
SOMMERVILLE, S. Engenharia de Software, Person Education do Brasil, 2007.  
TANENBAUM & WETHERALL. Redes de Computadores, Pearson, 2011

**AGENTE TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

1. Sistema de Medidas. Sistema métrico, sistema decimal, sistema internacional de unidades, fatores de conversão. 2. Noções de Técnicas Laboratoriais: preparo de soluções, cálculos de laboratório e preparo de reagentes. Diluição, soluções peso/volume (p/v), volume/volume (v/v), soluções molares noções básicas de microscopia. 3. Biossegurança: classificação de risco químico e biológico, boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva, procedimento para descarte de resíduos gerados em laboratório; limpeza, desinfecção, anti-sepsia e esterilização. 4. Bioquímica clínica: determinações bioquímicas, imunoenaios, enzimologia clínica, provas funcionais, análise de urina, análise de cálculos, líquido sinovial. 5. Microbiologia: Boas práticas microbiológicas, métodos microbiológicos, meios de cultura, esterilização em laboratório de análises clínicas, colorações, coproculturas, culturas de material do trato geniturinário, culturas de material da garganta e do escarro, hemoculturas, exame do líquido cefalorraquidiano. 6. Imunologia: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência. 7. Hematologia: colheita de material, elementos figurados do sangue, estudo dos glóbulos vermelhos, imunohematologia, hemostasia, química do sangue.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

ESTRIDGE, BE. *Técnicas Básicas de Laboratório Clínico*. 5ª Edição. Editora Artmed, 2011.  
LIMA, AO., SOARES, JB., GRECO, JB. *Métodos de laboratório aplicados à clínica*. 8ª edição. Editora Guanabara Koogan, 2001.  
MOURA, RA; WADA, CS; PURCHIO, A; ALMEIDA, TV. *Técnicas de Laboratório*. 3ª edição. Editora Atheneu, 2002.  
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com agentes biológicos / Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.  
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 3. ed. em português rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.  
Manual de Segurança Biológica em Laboratório – Organização Mundial da Saúde Manual de

segurança biológica em laboratório – 3a edição, Genebra. 2004.  
Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA Nº 306 de 07 de Dezembro de 2004 – “Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde”.  
Resolução CONAMA Nº 358, de 29 de abril de 2005 - "Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências".  
Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001 – “Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva”.

**AGENTE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Noções básicas sobre as radiações; riscos na radiologia diagnóstica; fundamentos de dosimetria e radiobiologia, efeitos biológicos das radiações, radioproteção e princípios do posicionamento radiológico; aparelhos de raios X, grades, cones, colimadores, chassis, ecrans, filmes de raios X, intensificadores, câmara clara, seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia, princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental, anatomia do esqueleto axial e apendicular, radiografias simples, meios de contraste radiológico e exames contrastados, noções de hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia, medicina nuclear, processamento de imagens digitais, Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Bontrager, Kenneth L. *Tratado de técnica radiológica e base anatômica*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012.  
Nobrega, Almir Inácio da. *Tecnologia Radiológica e Diagnóstico por Imagem. Guia para ensino e aprendizagem*. 4ª edição. Vol 1, 2, 3 e 4. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2010.  
Whitley AS, Sloane C, Hoadley, Moore AD. Alsop CW. Clark. *Posicionamento Radiográfico*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.  
Nascimento J. *Temas de Técnica radiológica com tópicos sobre tomografia computadorizada e ressonância magnética*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 1996.  
Biasoli Jr A. *Técnicas Radiográficas, princípios físicos, anatomia básica e posicionamento*. Rio de Janeiro: Rubio, 2006  
Boisson LF. *Técnica Radiológica Médica: Básica e Avançada*. São Paulo: Atheneu, 2007.  
Lee JKT, Sagel SS, Stanley RJ, Heiken JP. *Tomografia computadorizada do corpo em correlação com ressonância magnética*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.  
Moore, KL, *Anatomia Orientada Para a Clínica - 6ª Ed.* Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2011.  
Netter FH. *Atlas de Anatomia Humana*. 5ª ed. Masson, 2011  
Sobotta. *Atlas de Anatomia Humana*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan

**AUXILIAR DE SECRETARIA**

1. Documentos administrativos da escola. 2. Documentos do aluno. 3. Estrutura e organização escolar/curricular. 4. Atendimento a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários). 5. Escrita e registros escolares. 6. Organização e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

manutenção dos arquivos. 7. Ética Profissional. 8. Constituição. 9. LDBEN 9394/96 10. ECA. 11. Educação Inclusiva.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- A SECRETARIA ESCOLAR: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO disponível em <http://cieconapostilasgratis.blogspot.com.br/2010/12/secretaria-escolar-organizacao-e.html> acesso 03/16
- BRASIL, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.
- BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008.
- BRASIL Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE\\_2014.pdf](http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE_2014.pdf)
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CEARÁ. Secretaria da Educação Básica Manual do secretário escolar / Secretaria da Educação Básica do Ceará – Fortaleza: SEDUC, 2005. Disponível em <http://www.cee.ce.gov.br/phocadownload/Informacoes-gerais/manual%20do%20secretario.pdf> acesso 03/116
- MEDEIROS, JOÃO Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da secretária. SP: Atlas, 2006.
- PARANÁ. SEE. Manual do Secretário disponível em [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/manual\\_secretario.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/manual_secretario.pdf) acesso 03/2016
- SOUSA, Rosineide Magalhães de. Técnicas de redação e arquivo. / Rosineide Magalhães de Sousa. – Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf> acesso 03/16

**MEDIADOR EDUCACIONAL**

1. ECA. 2. LDB 3. LBI. 4. Atribuição do Mediador 4. A escola e a Comunidade. 5. Educação Inclusiva 6. Atendimento Educacional ao aluno com deficiência. Comunicação alternativa.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- ASSISTIVA Tecnologia e Educação. O que é a comunicação alternativa? Disponível em <http://www.assistiva.com.br/ca.html> acesso 18/01/18
- BRASIL, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.
- BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.
- BRASIL, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008.

- BRASIL, MEC Cartilha de mediadores disponível em [http://www.cnmp.mp.br/conteute10/pdfs/tema4\\_cartilha-mediadores.pdf](http://www.cnmp.mp.br/conteute10/pdfs/tema4_cartilha-mediadores.pdf) acesso 18/01/18
- FEIJO Gabriela Oliveira e FERNANDES Edicléa Mascarenhas. Mediação escolar: do texto da lei às práticas ilegais e excludentes disponível em <http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2009/230.pdf> acesso 18/01/18
- FOLHA DIRIGIDA. O papel decisivo do mediador para a educação inclusiva. Disponível em <https://www.folhadirigida.com.br/educacao/reportagens-especiais/o-papel-decisivo-do-mediador-para-a-educacao-inclusiva> acesso 18/01/18
- FREITAS, Emanoel. Mediador escolar. Recriando a arte de ensinar Rio de Janeiro. Wak Editora, 2015
- Mousinho Renata et al. Mediação escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-84862010000100010](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862010000100010) acesso 18/01/18
- INCLUSIVE. Os desafios da mediação escolar para promover a inclusão de alunos com deficiência disponível em <http://www.inclusive.org.br/arquivos/25790> acesso 18/01/18
- INSTITUTO Priorit / Instituto Itard. Mediador escolar: o seu papel e sua importância no autismo! Disponível em <http://themaeducacao.blogspot.com.br/2017/06/mediador-escolar-o-seu-papel-e-sua.html?m=1> acesso 18/01/18
- TÉBAR Lorenzo. O Perfil do Professor Mediador Pedagogia da Mediação editora Senac São Paulo 2011

**MOTORISTA CNH D**

1. Legislação brasileira de trânsito. 2. Conhecimentos sobre funcionamento, pequenos reparos e manutenção preventiva dos seguintes sistemas e componentes de veículos automotores: motores veiculares de combustão interna ciclos Otto (álcool e gasolina) e diesel e sistemas de suspensão, freios, direção, transmissão e elétrico. 3. Conceitos, métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trânsito e direção defensiva.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- ALMEIDA, F. Amaury. Manutenção de Automóveis.
- CHOLLET, H. Motor e seus Acessórios. São Paulo, Hemus (Curso Prático e Profissional para Mecânico de Automóveis)
- CHOLLET, H. Veículos e seus Acessórios. São Paulo, Hemus, (Curso Prático e Profissional para Mecânico de Automóveis) Código Brasileiro de Trânsito.
- PAZ, M. Arias. Manual do Automóvel. Pugliesi, M. Manual Completo do Automóvel.
- SENAI. RJ. GEP. DIEAD. Direção Defensiva. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000.

**SECRETARIO ESCOLAR**

1. Documentos administrativos da escola. 2. Documentos do aluno. 3. Estrutura e organização escolar/curricular. 4. Atendimento a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários). 5. Escrituração e registros escolares 6. Organização e manutenção dos arquivos. 7. Ética Profissional. 8. Constituição. 9. LDBEN 9394/96 10. ECA. 11. PNE 2014. 12. Educação Inclusiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- A SECRETARIA ESCOLAR: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO disponível em <http://cieconapostilasgratis.blogspot.com.br/2010/12/secretaria-escolar-organizacao-e.html> acesso 03/16
- BRASIL, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.
- BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008.
- BRASIL Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE\\_2014.pdf](http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE_2014.pdf)
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CEARÁ. Secretaria da Educação Básica Manual do secretário escolar / Secretaria da Educação Básica do Ceará – Fortaleza: SEDUC, 2005. Disponível em <http://www.cee.ce.gov.br/phocadownload/Informacoes-gerais/manual%20do%20secretario.pdf> acesso em 16/01/18
- MEDEIROS, JOÃO Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da secretária. SP: Atlas, 2006.
- PARANÁ. SEE. Manual do Secretário disponível em [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/manual\\_secretario.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/manual_secretario.pdf) acesso 03/2016
- SOUSA, Rosineide Magalhães de. Técnicas de redação e arquivo. / Rosineide Magalhães de Sousa. – Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf> acesso 03/16

**TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

1. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia.
2. Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado.
3. Conhecimentos básicos do instrumental específico.
4. Noções gerais sobre: técnicas básicas de enfermagem, esterilização e primeiros socorros.
5. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico).
6. Normas de biossegurança.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- CAMARGO, Flávio Pires e FUSCO, Enéas Brasilience - *Técnicas de Imobilização* - Campbell ' Orthopaedics - 10ª edição.
- YOKOCHI, Rohen - *Atlas Fotográfico Anatomia Humana*, Editora Manole Ltda 4ª Edição.
- LATTA, A. Sarmiento E L. L. - Editora Revinter. *Tratamento Funcional das Fraturas* Edição: 1ª ed. 2001.
- FATTINI, Carlo Américo & DANGELO, José Geraldo - *Anatomia Humana Básica* 2ª ed. São Paulo - Atheneu 2002.
- HIVATA, Mário Hiroyuki - *Manual de Biossegurança* - São Paulo - Manole 2002.
- ROCKWOOD C.A. et al. *Fractures*. Philadelphia: Lippincott

- HEBERT Sizinio et al. *Ortopedia e traumatologia: princípios e prática*. Porto Alegre: Artmed
- CANALE S.T. *Campbell's operative orthopaedics*. St. Louis: Mosby/Manole.
- \* Todos os livros são das últimas 3 edições

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

**Português para todos os cargos de Nível Fundamental Completo**

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos (verbais e não verbais); características de textos descritivos, narrativos e dissertativos.
2. Aspectos morfológicos e semânticos das palavras: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; linguagem figurada; reconhecimento das classes gramaticais; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos.
3. Processos de constituição dos enunciados: coordenação e subordinação; concordâncias verbal e nominal.
4. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual.
- CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação: escreva melhor*. São Paulo: Scipione.

**Matemática para todos os cargos de Nível Fundamental Completo**

1. Conjuntos.
2. Sistema de Numeração: Classes. Números ordinais.
3. Números Reais: Operações com números reais: Resolução de problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação.
4. Múltiplos e Divisores: Mínimo Múltiplo Comum. Divisores. Regras de divisibilidade por 2, 3 e 5. Divisibilidade por 10, 100, 1000. Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos.
5. Números Fracionários: Frações equivalentes. Simplificação de frações. Redução ao Menor Denominador Comum. Operações de soma, subtração, multiplicação e divisão.
6. Números Decimais: Representação e leitura. Operações.
7. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção.
8. Regra de três simples, Porcentagem: Operações para uso no dia-a-dia. Acréscimos e descontos percentuais.
9. Sistema Monetário Brasileiro.
10. Sistema de Medidas: Unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Múltiplos e sub-múltiplos. Operações para uso no dia-a-dia.
11. Fatoração e Produtos Notáveis.
12. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Resolução de problemas.
13. Equações do 2º grau.
14. Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Relações métricas no triângulo retângulo.
15. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básica

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- BARROSO, J. M. *Matemática – Projeto Araribá*. São Paulo: Moderna, 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018**  
**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**



DANTE, Luiz Roberto – Projeto Teláris Matemática – 6º/7º/8º/9º ANO - 2ª edição – Editora Ática – 2015

IEZZI, G. & DOLCE, O. & MACHADO, A. *Matemática e Realidade*. 6º/7º/8º/9º ANO. Atual Editora - 2013.

SAMPAIO, Fausto Arnaud - JORNADAS .MAT - 6º/7º/8º/9º ANO – 1ª edição – Editora Saraiva – 2013.

**AGENTE AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)**

1. Educação para a saúde bucal: higiene bucal – métodos e técnicas; promoção de saúde e prevenção contra a cárie dental. 2. Controle de infecção na prática odontológica: noções de microbiologia, cuidados com os recursos humanos e materiais. 3. Técnicas de instrumentação e aspiração; organização do instrumental. 4. Materiais dentários: organização, manipulação e cuidados. 5. Revelação e montagem de radiografias intra-orais. 6. Princípios e técnica de desinfecção. 7. Princípios e técnicas de processamento de instrumental e esterilização. 8. Radiografia, equipamento radiográfico e segurança contra Radiação. 9 - Transmissão e prevenção de doenças. 10. Odontologia preventiva.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Controle de Infecção e a Prática Odontológica em Tempos de AIDS: manual de condutas. Brasília. Ministério da Saúde. 2000.118p. Disponível em: [http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/manual\\_conduta\\_odontologia.pdf](http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/manual_conduta_odontologia.pdf)

BIRD, Doni L; ROBINSON, Debbie S. Fundamentos em odontologia para TSB e ASB. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 833 p.

Resolução DC 306 de 07/12/2004. Dispõe sobre o Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0306\\_07\\_12\\_2004.pdf/95eac678-d441-4033-a5ab-f0276d56aaa6](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0306_07_12_2004.pdf/95eac678-d441-4033-a5ab-f0276d56aaa6)

Técnico de Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário – Perfil de competências profissionais. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Departamento de Gestão da Educação na Saúde, 2004. Disponível em: [http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/tecnico\\_higiene\\_dental\\_auxilia\\_cons\\_dent\\_final.pdf](http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/tecnico_higiene_dental_auxilia_cons_dent_final.pdf)

**AGENTE AUXILIAR DE TRÂNSITO**

1. Código Brasileiro de Trânsito: 1.1. Sistema Nacional de Trânsito, composição, competências. 1.2. Normas Gerais de circulação e conduta. Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão. 1.3. Classificação dos sinais de trânsito. 1.4. Veículos: classificação, segurança, identificação, licenciamento. 1.5. Crimes e Infrações, Penalidades, Medidas Administrativas. 1.6. Glossário do CBT. 2. Conhecimentos básicos sobre a gestão municipal do Trânsito: 2.1. Finalidades, o papel do gestor, etapas, recursos financeiros, atividades do órgão municipal de trânsito. 2.2. Educação: modalidades, público alvo. 2.3. Engenharia de tráfego: finalidades, principais problemas, sinalização, ações. 2.4. Fiscalização e operação de trânsito: agentes, fiscalização eletrônica, autuação, notificação e julgamento de infrações; conceito, finalidades e modalidades de operação de trânsito. 2.5. Estatísticas.

2.6. Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI): características, finalidades, criação, composição. 3. Atendimento e primeiros socorros no Trânsito

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Código Brasileiro de Trânsito.

Guia Básico para a Gestão Municipal de Trânsito. Brasília-DF: DENATRAN, 2016. Disponível em [http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=22](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=22)

Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo, ABRAMET, 2005. Disponível em [http://www.abramet.com.br/conteudos/publicacoes/cartilha\\_nocoos\\_de\\_primeiros\\_socorros\\_no\\_trnsito](http://www.abramet.com.br/conteudos/publicacoes/cartilha_nocoos_de_primeiros_socorros_no_trnsito)

**AGENTE FUNERÁRIO**

1. Manutenção predial – noções básicas: Alvenaria; Revestimentos; Pintura; Ferragens e fechaduras. 1.1. Manutenção externa: Ruas; Praças; Jardins; Jazigos; Canteiros; Ferramental básico. 2. Equipamentos de segurança. 2.1. Equipamentos de proteção individual e coletiva. 2.2. Cuidados e precauções com ferramentas manuais e elétricas. 3. Prevenção contra incêndio e pânico: Noções básicas.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Manuais e catálogos de materiais de construção e ferramentas manuais e elétricas.

**INSPETOR DE ALUNOS**

1. ECA. 2. LDB. 3. Atribuição do Inspetor. 4. Estrutura Funcional da Escola. 5. A escola e a Comunidade. 6. Violência. 7. Ética. 8. Disciplina. 9. Consciência e liberdade. 10. Senso comum e bom senso. 11. Responsabilidade. Dever e liberdade. 12. Educação Inclusiva.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Aranha, Maria Lucia de Arruda e Martins, Maria Helena Pires – Filosofia – Editora Moderna – 3ª edição – 439 páginas.

BRASIL, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008.

Faleiros, Vicente de Paula e Faleiros Eva Silveira. Escolar que protege: A violência contra crianças adolescentes – Brasília 2008 – 2ª edição – 98 páginas. disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_download&view=download&alias=638-vol-31-escprotege-elet-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_download&view=download&alias=638-vol-31-escprotege-elet-pdf&Itemid=30192)

Martins, José do Prado – Administração Escolar, São Paulo – Ed. Atlas – 1999 – 214 páginas.

RIO DE JANEIRO. PORTARIA E/COIE.E NORMATIVA N.º 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001. FIXA AS ATRIBUIÇÕES DO INSPETOR ESCOLAR disponível em <https://inspecaoescolarri.files.wordpress.com/2011/05/p01003-atribuic3a7c3b5es-do-inspetor-escolar.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018**  
**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**



**INSTRUTOR DE FANFARRA**

1. Regência e Técnicas de Ensaio 2. História da Música. 3. Teoria Musical 4. Orquestração e Instrumentação

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

CAMPOS, Marcelo Jardim, Regência – Projeto Banda Larga, 1ª Ed. VivaMúsica - Rio de Janeiro: Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

GIARDINI, MONICA. Caderno de Regência Sopros e Novas Bandas. Yamaha, São Paulo, 2009.

MARIZ, VASCO. História da música no Brasil, 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

MED, Bohumil, Teoria da Música, Revisada e ampliada, 4ª ed. – Brasília: Editora Musimed, 1996.

Links para a 3ª edição do livro do Bohumil Med:  
<http://pt.scribd.com/doc/14767065/Teoria-da-Musica-Bohumil-Med>  
[http://www.4shared.com/get/fnl8kGCc/Bohumil\\_Med\\_-\\_Teoria\\_da\\_Msica.html](http://www.4shared.com/get/fnl8kGCc/Bohumil_Med_-_Teoria_da_Msica.html)

**Páginas da Internet**

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Música\\_do\\_Brasil](http://pt.wikipedia.org/wiki/Música_do_Brasil)  
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Orquestração>  
[http://pt.wikipedia.org/wiki/Instrumentos\\_de\\_sopros](http://pt.wikipedia.org/wiki/Instrumentos_de_sopros)  
[http://pt.wikipedia.org/wiki/Banda\\_marcial](http://pt.wikipedia.org/wiki/Banda_marcial)  
<http://www.cnb.org.br/>  
<http://www.bandasfanfarras.cjb.net/>

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

**Português para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto**

1. Compreensão de pequenos textos verbais e não verbais, tais como bilhetes, avisos, anúncios, histórias em quadrinhos, reportagens e narrativas. 2. Significado e emprego de palavras. 3. Regras gerais de concordância de nomes e de verbos. 4. Ortografia.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AFFONSO, Gláucia de Britto; GREMBECKI, Maria; GREGOLIN, Maria do Rosário V. *Projeto Descobrir - Língua Portuguesa* (1º e 2º anos). São Paulo: Atual.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português Linguagens* (1º a 5º ano). São Paulo: Atual.

SOARES, Magda. *Português: uma proposta para o letramento* (volumes 1 a 4). São Paulo: Moderna.

**Matemática para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto**

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: classes; números ordinais. 3. Números Naturais e Reais: operações; números pares e ímpares; representação e leitura. 4. Múltiplos e Divisores: mínimo múltiplo comum; divisores; regras de divisibilidade por 2, 3 e 5; divisibilidade por 10, 100 e 1000; máximo divisor comum; decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: frações equivalentes; simplificação de frações; redução ao menor denominador comum; operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números Decimais: representação e leitura; operações. 7. Regra de três simples - *Porcentagem*:

operações para uso no dia a dia; acréscimos e descontos percentuais. 8. Sistema Monetário Brasileiro. 9. Sistema de Medidas: unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa; múltiplos e submúltiplos; operações para uso no dia a dia. 10. Geometria Plana: Ângulos. Principais figuras planas. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

IEZZI, G. & Dolce, O. & Machado, A. *Matemática e Realidade*. 5º ano - Saraiva, 2013.

LATESSA, Gislene. *Circo dos Números - Iniciação à Matemática* – Volumes, 1, 2 e 3. 6ª edição. Editora Ática, 2009.

PROJETO BURITI. *Matemática – 1º ao 4º ano*. 3ª edição. Editora Moderna, 2013.

DANTE, Luiz Roberto. *Projeto Ápis: matemática – 2ª edição*. Editora Ática – 2014.

**AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

1. Serviços Administrativos. Verificação de aparelhos e máquinas ligados ou desligados, sob orientação técnica. Utilização, cuidados, guarda e controle de materiais, equipamentos e produtos utilizados. Pequenas compras externas e mandados diversos sob instruções. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e combate a incêndios. Práticas do dia a dia. 2. Copa e cozinha: Cuidados de higiene com o local de trabalho, água, lixo, transporte de lixo, higiene do ambiente e utensílios. 3. Higiene, Limpeza e Meio Ambiente: Necessidade de higienização nas instalações da Prefeitura Municipal. Categorias de higienização. Higienização de superfícies. Tipos de higienização. Técnica dos dois baldes. Operações de Limpeza. Higienização de utensílios. 4. Equipamentos de Proteção individual (E.P.I.). 5. Condutas e Aspectos gerais de higiene. Lavagem das mãos. 6. Meio ambiente e reciclagem de produtos e materiais. Coleta seletiva. Separação de lixo. Resíduos. Classificação. Simbologia. 7. Limpeza. Objetivos. Tipos. Procedimentos. Princípios Básicos. Materiais. 8. Outros assuntos– Prática do dia a dia.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

HAZELWOOD e MCLEAN. *Manual de Higiene*. Editora Livraria Varela. São Paulo. 1999. 2ª reimpressão.

HIGIENE, LIMPEZA e RESÍDUOS: textos disponíveis em /

[http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/higienizacao\\_estabel\\_saude\\_1.pdf](http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/higienizacao_estabel_saude_1.pdf)

RECICLAGEM E COLETA SELETIVA

Disponíveis em [www.compam.com.br/coletaseletiva.htm](http://www.compam.com.br/coletaseletiva.htm)

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS – Disponível em:

[www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) - Dicas de Segurança

[www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab\\_virtual/fogo.html](http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/fogo.html)  
 PREVENÇÃO DE ACIDENTES – Disponível em: [http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl\\_1227209981.pdf](http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1227209981.pdf)

**COVEIRO**

1. Escavação: Ferramental básico; equipamentos de segurança. 2. Manutenção externa e interna do cemitério: noções básicas de alvenaria, materiais, ferramentas; Noções básicas de concreto, materiais, ferramentas; Noções básicas de revestimentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



materiais, ferramentas; Noções básicas de pintura, materiais, ferramentas. 3. Conservação: Ruas; Praças; Jardins; Jazigos; Canteiros. 4. Equipamentos de segurança. 5. Equipamentos de proteção individual e coletiva.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Manuais e catálogos de materiais de construção e ferramentas manuais e elétricas

#### COZINHEIRO

1. Noções gerais sobre higienização: Pessoal, equipamentos, utensílios e área física de cozinhas e refeitórios de maneira geral. 2. Noções gerais sobre administração de cozinhas e refeitórios: Armazenamento, controle de estoque e distribuição de refeições e alimentos. 3. Conhecimento de higienização e características próprias dos alimentos. 4. Conhecimento sobre pré-preparo e preparo de alimentos. 5. Conhecimentos básicos sobre composição nutricional dos alimentos.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manual de Higiene para Manipuladores de Alimentos. Rio de Janeiro: Imprensa da Cidade do S/D. São Paulo: Atlas, 2000.

MANUAL DE BOAS PRATICAS DE MANIPULACAO DE ALIMENTOS: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal da Saúde , Coordenação de Vigilância em Saúde , SP , 2012.

#### SERVENTE ESCOLAR

1. Serviços Administrativos. Verificação de aparelhos e máquinas ligados ou desligados, sob orientação técnica. Utilização, cuidados, guarda e controle de materiais, equipamentos e produtos utilizados. Pequenas compras externas e mandados diversos sob instruções. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e combate a incêndios. Práticas do dia a dia. 2. Copa e cozinha: Cuidados de higiene com o local de trabalho, água, lixo, transporte de lixo, higiene do ambiente e utensílios. 3. Higiene, Limpeza e Meio Ambiente: Necessidade de higienização nas instalações da Prefeitura Municipal. Categorias de higienização. Higienização de superfícies. Tipos de higienização. Técnica dos dois baldes. Operações de Limpeza. Higienização de utensílios. 4. Equipamentos de Proteção individual (E.P.I.). 5. Condutas e Aspectos gerais de higiene. Lavagem das mãos. 6. Meio ambiente e reciclagem de produtos e materiais. Coleta seletiva. Separação de lixo. Resíduos. Classificação. Simbologia. 7. Limpeza. Objetivos. Tipos. Procedimentos. Princípios Básicos. Materiais. 8. Outros assuntos– Prática do dia a dia.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

HAZELWOOD e MCLEAN. /Manual de Higiene/. Editora Livraria Varela. São Paulo. 1999. 2ª reimpressão.

HIGIENE, LIMPEZA e RESÍDUOS: textos disponíveis em /.

[http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/higienizacao\\_estabel\\_saude\\_1.pdf](http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/higienizacao_estabel_saude_1.pdf)

RECICLAGEM E COLETA SELETIVA

Disponíveis em [www.compam.com.br/coletaseletiva.htm](http://www.compam.com.br/coletaseletiva.htm)

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS – Disponível em:

[www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) - Dicas de Segurança  
[www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab\\_virtual/fogo.html](http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/fogo.html)  
PREVENÇÃO DE ACIDENTES – Disponível em: [http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl\\_1227209981.pdf](http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1227209981.pdf)

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA – ABORDAGEM TÉCNICA E PRÁTICA – Disponível em:

<http://www.unesp.br/pgp/pdf/manual-limpeza.pdf>

#### VIGIA

1. Conceitos básicos sobre administração municipal, Município e Poderes Legislativo e Executivo. 1.1. Noções sobre funções do Prefeito e características do cargo: condições para eleição, substituição, posse e ausência do Município. 1.2. Câmara Municipal: noções sobre funções, vereadores, bancada, líderes, mesa diretora, regimento interno, plenário, comissões e sessões. 1.3. Patrimônio Público: Tipos, destinação e classificação de bens. 1.4. Administração patrimonial: funções e atividades. 2. Segurança no Trabalho: 2.1. Impactos de acidentes e doenças; conceitos, causas, condições de trabalho. 2.2. Riscos nos ambientes de trabalho. 2.3. Medidas e equipamentos de proteção coletiva e individual.

3. Prevenção e combate a incêndios: 3.1 Cuidados básicos com instalações, equipamentos e áreas de circulação. 3.2. Manutenção de sistema de segurança. 3.3. Classificação e causas de incêndios, procedimentos e métodos de combate e extinção de incêndios, agentes extintores. 4. Atendimento ao público. 4.1. Conceitos básicos sobre clientes, modalidades e princípios de atendimento e tratamento. 4.2. Comunicação: elementos, ruídos e barreiras. 4.3. Atendimento telefônico e presencial: procedimentos, regras, indicadores e requisitos.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Manual do Prefeito. IBAM, 2013. Seção I, Capítulo IV e V. Seção IV, Capítulo 3. Pags. 202 a 205. Disponível em [www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual\\_prefeito\\_1.pdf](http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual_prefeito_1.pdf)

Dicas de Prevenção de acidentes e doenças no trabalho – SESI/SEBRAE: Brasília, 2005

Disponível em: [http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl\\_1227209981.pdf](http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1227209981.pdf)

Manual de Prevenção e combate a incêndio. Cartilha Orientativa. Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Disponível em <http://www.segurancaetrabalho.com.br/download/prevencao-incendios-manual.pdf>

Texto Atendimento ao Cliente. Disponível no sitio do IBAM.